



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Participou o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que, conforme documento apresentado, informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município. - Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou todos os presentes, informando que iriam começar com a audição do público e convidou quem quisesse intervir a dar o nome e a morada para se inscrever. -----

- Jacinto José Romão Alexandre - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Ora bons dias senhor presidente, senhores vereadores. Estamos aqui nesta situação por causa do Giro, há muitos utentes do Giro que estão descontentes da nova forma que o Giro está a circular em Albufeira. O término do Giro às sete horas a sair do terminal e a acabar às sete e um quarto, as pessoas ficam sem transporte para se deslocarem para as suas casas. Não há transporte nenhum e as pessoas não têm condições monetárias para se deslocarem. Há pessoas a trabalhar no McDonald's, no Modelo, na baixa de Albufeira, para irem para qualquer lugar e não têm transportes. As pessoas estão descontentes, há várias pessoas que me pedem e eu também sou um dos prejudicados e tantas pessoas são prejudicadas e estamos a pedir uma alternativa de, em vez de terminar às sete e um quarto na baixa de Albufeira, que seja feito um prolongamento até às dez horas na mesma, mas que os Giros funcionassem de hora a hora. Uma alternativa, pronto, de hora a hora, até às dez horas no horário do inverno, e*

no horário de verão das sete às vinte e quatro, também de hora a hora. Acho que isto não iria prejudicar a câmara nem Albufeira, porque isto só prejudica Albufeira terminando com o Giro às sete e um quarto da tarde. É que são muitas e muitas pessoas que não têm transporte para irem para casa, para se deslocarem. E mesmo os turistas ingleses estão descontentes com isso tudo. Outro ponto, e há outra coisa, para que é que serve o Giro com isto? Há uma linha laranja que vai para a estação que funciona até às nove e meia da noite também, como é que as pessoas cá de baixo querem ir apanhar o Giro para a estação? Para que é que serve a linha laranja funcionar até às nove e meia, se não há transporte para ir para o terminal ou vir da estação para o terminal, e depois terem de ir a pé para a baixa de Albufeira ou para outros lugares quaisquer? Alguma coisa está errada com esta transformação do Giro, foi uma coisa que não foi pensada, com certeza, não sei. Há tantas alternativas para fazer isto. Temos uma alternativa que, se não for os dois Giros a saírem simultaneamente às sete horas, podem sair sete horas no terminal, passado meia hora pode sair outra linha e dá na mesma, de meia em meia hora, tanta coisa. Eu sei que há pessoas que queriam estar aqui mas não podem, porque estão a trabalhar. Agora nós somos prejudicados e toda a gente é prejudicada, não sei se está aqui pessoas que não gostem de falar. Outra situação que também queria referir, é os buracos que existem na rua Cândido Guerreiro, que aquilo não são buracos, aquilo são, sei lá o que é aquilo.... Os Giros querem, os Giros pequeninos andam a andar, os outros andam a andar, aquilo com um bocadinho de alcatrão tapava-se aquilo. Na escola Francisco Cabrita aquilo está um buracão no meio da estrada também, que é uma coisa, que os Giros querem dar a volta têm que pôr a roda lá dentro. Agora está na consciência desta câmara, não é, de fazer alguma coisa para o bem de Albufeira. Eu estou a ver que, com isto, só dá má imagem a Albufeira, terminando com o Giro às sete e um quarto da tarde, a última, onde é que há muitas pessoas que querem ir trabalhar de noite e não têm transporte nenhum também, ou querem ir para casa depois não têm transporte. Tenho tudo dito. Obrigado." -----

– José Augusto - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora bom dia para os senhores vereadores e para o presidente da câmara. Eu venho aqui por uma situação de uma vivenda que eu tenho no Vale da Orada, para se resolver uma situação que ainda não foi resolvida há tantos anos. O processo é de mil novecentos e oitenta e sete, a licença foi levantada, a primeira licença foi levantada na câmara em noventa e dois, se não me engano. Aquilo houve ali um mal entendimento com algum arquiteto da câmara na altura, que viu o prédio muito alto nas partes traseiras viradas para a estrada, que é onde eu tinha que fazer as fundações lá do fundo, para depois manter o prédio na cota,



na cota máxima do prédio. Entretanto construí, comecei a construir, fiz a primeira laje, a câmara foi quando me mandou parar a obra, e eu parei a obra nessa altura e fui para o norte e abandonei aquilo. Mais tarde vim para continuar, para começar outra vez, novamente a construção e a câmara mandou-me uma carta para eu levantar novamente a licença, para prorrogar a licença. Eu prorroguei a licença, entretanto dizem, quando eu acabei quase a casa, disseram-me que a casa estava mal implantada, o prédio estava mal implantado e entretanto eu acabei a casa até às janelas. Se me deram o prorrogamento da licença na altura, é porque a casa não estava mal implantada, penso eu, senão não davam a licença e não deixavam construir. Construí o prédio, acabei o prédio até ao resto, até pintar, nessa altura eu estava aí, mobilei aquilo que era para depois ou alugar ou vender, depois pedi a licença de habitação, mas não me dão a licença de habitação por causa do prédio, diz que está mal implantado. O meu prédio está implantado de acordo com o alvará do projeto da câmara, ou da câmara ou da urbanização, não sei. Sei que tem alvará, que é na urbanização "Feliz Algarve", que o meu prédio está alinhado, desde o início, do princípio do alvará e os projetos que já estavam feitos, que está mal implantado, o projeto da "Feliz Algarve" está implantado conforme tenho a minha casa implantada, está igual, os alinhamentos, há ali uma diferença de seis ou sete centímetros dos alinhamentos, porque às vezes são esquadrias que saem mal e que até hoje não tem licença de habitação e eu queria saber como é que eu hei de fazer. A câmara deu a licença de habitação ao prédio da "Feliz Algarve" e a mim ainda não me deu, não sei porquê, ou não podem ou não sei, e teimam que a minha casa está mal implantada, mas lá no sítio é que se vê. Se a minha casa estiver mal implantada, o prédio da "Feliz Algarve" está mal implantado. A "Feliz Algarve" já vendeu os apartamentos, alguns, que eu sei, que eu sei que vendeu, tem licença de habitação deles, foi empréstimos bancários e eu não posso alugar, não posso vender, e se quiser dar aquilo aos meus filhos, nem aos meus filhos posso dar porque aquilo está isolado. Não tenho água para viver, que eu também não tenho casa. E outra coisa, que se fosse a um cigano, por exemplo, que a gente fala da etnia cigana que estivesse aqui a chorar para lhe darem uma casa ou para lhe darem dinheiro, a câmara ou alguém dava, e eu que quero viver na minha casa, eu que quero pagar contribuição ao Estado, que vocês não recebem porque a culpa não é minha, o Estado não recebe. E eu... ainda agora mandam-me uma coima para pagar por estar a habitar a minha casa há meia dúzia de anos, mandam-me uma coima para pagar por causa de ter a casa deslocada do sítio, que dizem que está deslocada, que para mim não está deslocada, porque se está mal a minha casa, o prédio da "Feliz Algarve" está mal. E eu fiz uma exposição à câmara, à câmara, pronto, não sei

se viu se estava mal, se estava bem, se é a minha que está mal, se são os dois que estão mal, eu não sei, eu não posso saber, e eu queria ver se vocês me resolviam este problema da habitação, porque eu não tenho onde viver. Não posso alugar, não posso dar aos filhos, não sei o que é que é que hei de fazer da minha vida. Eu fui operado ao coração no ano passado, não trabalho, os rendimentos são poucos ou nenhuns, vivo às custas da minha mulher. E a situação está nesta posição. Tenho quem me alugue os dois apartamentos, que eu tenho os dois apartamentos lá, mas não posso alugar porque não tenho licença de habitação para alugar, não é? Tenho luz definitiva, mas também não tenho água, se eu tivesse água ainda desenrascava e alugava, nem que fosse clandestino, quando pagasse uma multa pagava, ao menos ia ganhando alguma coisa para comer. Isto está dificultado, está dificultado, agora eu queria saber como é que havemos de fazer para legalizar aquilo." -----

O senhor presidente perguntou ao município se sabia o número do processo. -----

– José Augusto - O município respondeu: "*Sei, sei sim. O número do processo é o seiscentos e trinta e oito, de mil novecentos e oitenta e sete. Eu só tenho a residência em Albufeira há quatro anos, pelo menos, que eu não estava cá a viver. É que eu sem culpa nenhuma, metem-me uma coima sem eu ter dinheiro para pagar, não é? Se resolver alguma coisa da minha parte. Obrigado" -----*

– António José - O município iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia. Quero dizer que fiz um pedido à câmara por causa do esgoto aqui da rua do Oceano, este verão, e até hoje ainda não foi nada resolvido. Cheguei há oito dias e aquilo estava tudo cheio. Mande vir os senhores dos esgotos, desentupiram aquilo em cinco minutos, está a ver? Fiz um processo para desentupir os esgotos, que é na estrada, ou seja na rua, está estrangulado o tubo dos esgotos, e então a partir dali começa, ao fim de muito tempo aquilo começa a subir, a subir, e a água vai passando, mas o que é mais sólido não passa. E há oito dias cheguei, desde dezembro, cheguei há oito dias e aquilo estava cheio, praticamente. Só que o problema não é mais grave porque estão cinco pessoas só no prédio, e a partir daí praticamente quase nem, nem está servido, e durante três meses aquilo está cheio." -----*

– Suse Palhas - A município iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia. A minha questão era por causa do Giro, desde que o Giro mudou para o pequenino, desde segunda-feira, só hoje é que consegui pôr a minha filha na escola. O Giro vai lotado, eu moro ali no Vila Magna, a minha filha está ali na escola nos Calços, ali ao pé do LIDL. Desde segunda-feira a minha filha não vai para a escola, terça-feira não foi para a escola, só hoje consegui porque apanhei o das sete da manhã, às sete vá, chega ali por*



volta... acho que é sete e meia, porque era logo dos primeiros, porque às oito e meia, a minha filha entra na escola às nove da manhã, às oito e meia vai completamente lotado, e os senhores que trabalham no Giro, que conduzem, disseram que não podiam entrar pessoas, com as que estão sentadas e mais dez que estão de pé, praticamente ali na minha paragem do Vila Magna fica ali mais de dez crianças, tudo ali lotados, tudo em cima dos outros, tudo em pé, principalmente o Giro novo, foi hoje, que eu fui na segunda-feira, fui na segunda-feira da parte da tarde que eu deixei a minha filha com a minha sogra para ir trabalhar e fazer um biscate. A porta do Giro, como ia tanta gente, tanta gente, a porta do Giro novo ficou aberta, completamente, ficou toda desbeijada e foi o caminho todo aberta. Os Giros antigos já choviam lá dentro, mas pronto, ainda dava-se um desconto. Agora os pequeninos para levar praticamente as crianças que vão do Vila Magna e da escola do ciclo, aquilo vai completamente cheio, vai tudo em pé, vai tudo empurrando uns aos outros, principalmente as crianças pequeninas vão sempre em pé, porque os outros não querem dar o lugar às crianças pequeninas. A porta foi toda desbeijada, o motorista teve que telefonar lá para o superior para pedir outro Giro, porque a porta ia toda desbeijada. Por exemplo, eu trabalho por conta própria, a minha sogra teve um AVC, a minha sogra mora por trás dos bombeiros, eu para auxiliá-la, para a ajudar, eu não tenho transporte público, nem eu nem o meu marido, os Giros a essa hora já não funcionam. Se acontecer alguma coisa, ou mesmo que eu precise de ir ajudá-la, como é que eu vou para casa à noite? Se o Giro já passa às sete e meia, às oito horas já não tem mais. Ainda antigamente dos outros, vá até às nove horas ainda dava-se um desconto, não estou a dizer para trabalhar até à meia-noite, mas até às nove horas. A minha sogra é idosa, eu preciso de ir trabalhar, eu trabalho lá em baixo na baixa, eu moro na Vila Magna, como é que eu vou para casa? Vou a pé? A minha filha também, pequenina, com cinco anos, à chuva, ao frio, na paragem, os motoristas não deixam entrar. Eu vou buscar a miúda às sete horas ali na escola, às sete e meia para chegar à paragem já não tem mais giro. Tem que ir do Lidl até ao Vila Magna, a pé com a miúda, com cinco anos, à chuva e ao frio. Para não dizer se eu estiver na paragem à espera, se um vier carregado de crianças e pessoas, tem que ficar à espera do outro, e se o outro vier carregado também não posso entrar. Quantas horas vou ter que estar ali à espera para poder ir para casa? Então mais vale a pena ir a pé, não vale a pena estar a utilizar mais o Giro, vou começar a andar a pé. Compro um carrinho de bebé, começo a andar com a miúda, com cinco anos, num carrinho de bebé e vou para casa a pé, à chuva. Porque assim, mesmo para ir trabalhar, não vale a pena, porque antigamente eu usava o Giro para ir trabalhar para todo o lado, porque eu trabalho mais com pessoas

idosas, nas casas próprias. Andava para trás e para a frente, apanhava o Giro. Agora, a hora a que ele passa, às sete e meia, já não compensa. Vou deixar de andar no Giro, vou começar a andar a pé, porque estou a pagar o passe e não poder entrar e ficar meia hora, mais meia hora, agora passa para uma hora, então mais vale a pena andar a pé, porque o tempo que eu fico à espera de outro, se estiver lotado, vou a pé para casa. Para mim não compensa. Antes os outros eram grandes, ainda mal ou bem, ainda conseguíamos um lugar para uma criança, agora aqueles são tão pequeninos, em cima uns dos outros, as crianças vão todas em pé. Hoje de manhã a minha filha foi de pé, um adulto estava de pé pisou o pé da miúda, levou o tempo todo a chorar, para a escola, que lhe doía o pé. Acho que isso não tem cabimento nenhum, os Giros pequeninos aqui para Albufeira. Há mais uma agora, então quando vier a altura dos turistas, como é que vai ser? Os turistas vão andar no Giro pequenino e a gente vamos andar a pé. Hoje, por exemplo, hoje de manhã, quando cheguei aqui tinha dez turistas para entrar no Giro e os motoristas estavam a dizer que eles não podiam entrar porque estava lotado. Como é que vai ser agora? Vamos dar lugar aos turistas e a gente vai andar com as crianças, bebés, na rua. Na segunda-feira que eu não pude entrar, tinha duas mães com bebés recém-nascidos e não puderam entrar, ficaram na rua como eu, e eu fui para casa com a minha filha, dois dias que faltou à escola. Pois eu assim não sei, como é que vai ser. Obrigado" -----

– Ana Cristina Lucas - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia. É para dizer se podiam meter um Giro até ao Algarve Shopping, na Guia, porque eu começo lá a trabalhar a partir das seis da manhã. A partir das seis não, eu entro às oito, só que tenho que estar lá pelo menos a partir das sete da manhã e não tenho transporte, tenho que vir de lá a pé, isto é um bocado chato. Era só mais isso, e aqui os autocarros se ficassem também até às dez da noite também era bom, pelo menos para algumas pessoas. Era só isso.*" -----

– Teresa Correia - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia. Portanto, o meu caso também é sobre o Giro. Portanto, eu trabalho ali na Santa Casa da Misericórdia, faço o horário noturno, entro às onze e meia da noite, portanto já fazia o sacrifício de vir para baixo no último Giro que era às nove e vinte que passava ao Páteo, vinha com duas horas de antecedência. Agora para vir trabalhar às onze e meia da noite, para vir, tenho que vir no Giro das sete e vinte da tarde. Portanto, ontem vim a pé, saí do Páteo às vinte para as onze, para entrar às onze e meia. Portanto, tenho que vir a pé. Eu já ia, portanto, agora até às dez da noite, fazia esse sacrifício de vir um bocadinho mais cedo, agora às sete e vinte, vir do Páteo, vir logo para vir trabalhar, ter*



que vir no Giro das sete e vinte da tarde, acho.....Isto está muito mau, estão a complicar cada vez mais as pessoas. Portanto, táxi não posso vir, não tenho possibilidades para isso. A pé é um risco que corro, ou senão tenho que deixar de trabalhar, se calhar será o melhor. É isso que eu tenho que fazer.” -----

– Maria Manuela Pires Rocha Vieira - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *“Ora bom dia. Eu também é por causa do Giro, gostava que o Giro passasse às Fontainhas. Por exemplo, a minha filha vai no Giro, depois, até onde é que o Giro fica às Fontainhas ainda é muito longe. Por exemplo, ela agora vai chegar a casa às sete horas, sete e tal, é de noite, uma rapariga sozinha, para ir do Giro, para ir de onde é que o Giro fica até às Fontainhas, é lamentável, por isso eu agradecia que o Giro fosse às Fontainhas. Temos bastante falta.” -----*

– Joselina Aleluia - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *“O problema é do grupo todo. Acho que o senhor Fernando tem já debatido sobre isso, para prolongar o percurso. O percurso está feito de uma maneira que ali aquela parte está tudo sem transporte, e o Giro acaba por ir lá da mesma maneira. Chega ali ao pé do Zé Padeiro. Vai passar a ponte que atravessa o caminho de ferro e depois dá a volta lá à rotunda, e as pessoas que são daquele lado, vêm depois para o Zé Padeiro outra vez a cavalo e depois voltam atrás a pé. Faz-me lembrar quando eu era miúda, que havia os carros de besta, os moços, os moços da escola punham-se encarrapitados na “rabeira” do carro para irem a cavalo aquele bocado e depois voltavam a fugir a pé, e assim somos a gente agora, os velhos com os transportes. A gente está a falar pelas Fontainhas, mas também compreendemos que a freguesia é até ao Cotovio, e aquele pessoal também tem falta de transporte, se precisarem de ir à junta de freguesia ali ninguém tem transporte para ir à junta de freguesia das Ferreiras, mais valia até que não houvesse a junta de freguesia das Ferreiras. Para Albufeira, a bem ou a mal, sempre tínhamos a carreira da rodoviária. E assim para ir à junta de freguesia não temos transporte. As Ferreiras estão bem apetrechadas de tudo, tem centro de saúde, tem farmácia, tem cafés, tem supermercados, enfim, está bem apetrechado, mas faltam os transportes para as pessoas chegarem lá, e é só isso. Gostávamos que tivessem transportes. Acabam por andar dois Giros naquela zona, a maior parte das vezes andam sem ninguém, e as pessoas estão muito mal, as pessoas que vinham para a estação, antigamente o Giro ia à estação primeiro e depois ia fazer o resto do percurso. Depois deixou de ir à estação, as pessoas perdem o comboio, perdem muitos comboios por causa disso, é falta de organização. Eu acho que o senhor Fernando está assim à frente disso e que tem debatido sobre isso. Esperemos que isso seja concretizado algum dia.” -----*

– Maria Manuela Pires Rocha Vieira: A muniçipe continuou a sua intervenção dizendo: *"Eu vou terminar. Eu tenho um problema lá à minha porta que é dos esgotos. Antigamente havia os esgotos, iam lá às Fontainhas, lá numa casinha que está lá, e iam para lá os esgotos todos. Afinal, depois mudou, os esgotos mudaram mais para baixo, mais de um quilómetro abaixo, só que eu não sabia tão pouco que aquilo estava assim. Os esgotos lá de uma casa, uma casa onde é que mora muita gente, continuaram a ir para aquela casinha e ninguém de lá tira nada, e então aquilo cheira mal, cheira mal, não se pode lá passar tão pouco ao pé que aquilo é um mau cheiro, e os homens andaram lá abrindo um roço e conforme andaram lá abrindo o roço, eles viram que daquela moradia, que daquelas casas para baixo, ninguém tira nada, e aquilo está tudo... daquelas casas está tudo para dentro, vai tudo para dentro daquela casinha. Aquilo cheira tão mal que não se pode lá estar."*-----

– Joselina Aleluia - A muniçipe disse: *"Eles agora partiram aquilo para pôr as ligações da luz."*-----

– Maria Manuela Pires Rocha Vieira: A muniçipe continuou: *"Por outra, é a rua das Fontainhas, aquilo é uma coisa que a gente não sabe se da linha para o poente, se é de Albufeira. Lá sabe-se que é de Albufeira, mas da linha para o nascer, parece que não é de Albufeira. Para o pôr do sol vão umas mulheres limpar as ruas, vão varrer as ruas, vão apanhar as ervas, vão fazer tudo. Da linha para o nascer do sol, não vai lá ninguém, é como se não fosse Albufeira. A estrada está que é uma vergonha toda cheia de covas, cheia de covas, cheia de covas. Era importante que fosse lá alguém ver, porque isto contado não consigo explicar tudo."*-----

– Joselina Aleluia - A muniçipe disse: *"Agora estão pondo os fios subterrâneos, está tudo lá para acabar e nunca mais mexem lá."*-----

– Maria Manuela Pires Rocha Vieira - A muniçipe disse: *"Andam pondo aquilo e foi assim que eles deram com isso, dos esgotos. Eu agradecia muito, do fundo do coração, que fosse alguém ver aquilo dos esgotos e fossem ver a rua das Fontainhas, que aquilo nem parece ser uma coisa, parece que de um lado da estrada, de um lado da linha que é de um dono, de uma câmara, e do lado do pôr do sol, do lado do nascer do sol parece que é de outra câmara. Está tudo, tudo, ninguém vai limpar, ninguém vai arrumar, ninguém vai apanhar uma erva, ninguém vai fazer nada. Eu é que fazia essas coisas, mas agora já estou velhinha, coitadinha, que já nem posso comigo, já nem posso limpar as bermas da estrada e nem fazer nada dessas coisas. Pronto, muito obrigado a todos e agradeço muito."*-----

– Carlos Rolim - O muniçipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Eu moro ali no Páteo e*



ontem fiquei lá fora por causa dos Giros pequeninos. Eu era para entrar às nove aqui na Jasmim, os Giros pequeninos iam cheios e só vim no Giro das dez para as nove, para apanhar o outro às nove e trinta e cinco pois vi o verde aqui saí e já ia cheio de pessoas. Eu agradecia que ao menos metessem outros carros para o turismo e aos dias do mercado não é andar aí... depois ficam crianças e pessoas que vão trabalhar, fica tudo nas paragens, e depois a gente vai falar com os diretores das escolas ou com os patrões e eles não confiam na nossa palavra. "Levantem-se mais cedo e venham mais cedo" e não se importam... Eu agradecia que aos dias de mercado metessem outros carros para as pessoas que andam, para ir ao mercado, para acolá, porque ontem os Giros andavam todos cheios só com pessoas do mercado e não me importava que aumentassem um euro ou dois nos passes, nas viagens e escusavam de estar a cortar na maioria dos Giros, nas horas. É só isso que eu peço. Eu não me importava em vez de dar dezoito euros dar vinte todos os meses e ao menos os Giros, que é o nosso bem-estar, é o nosso bem de nos transportar porque nós não temos transportes públicos, que houvesse mais. E outra coisa: de manhã, ao saírem do terminal, que levassem uma revisão para ver se precisavam de água, se estavam em condições, se não estavam e se não estivessem já não vinham para circular, avariados e não ficavam a meio do caminho. Porque andam muitos chauffeurs ali que não passam cartucho a isso. Pegam nos carros e vão-se embora. E se a pessoa vai dizer alguma coisa ainda somos maltratados porque eles não confiam na gente. Mas isso é assim. Mas qualquer dia vão confiar nos passageiros porque eu tive uma avaria no meu passe, eu fui ao terminal, ele estava carregado, partiu-se e eles não confiavam em mim, tive de ir chatear as senhoras das bilheteiras para elas escreverem como aquilo estava em dia, o meu passe, com o recibo que estava em dia, como eu o carreguei. Porque eles não confiam na gente. Eles querem é andar. E ali no Pátio fizeram muitas: eu estava nos golfinhos, viam-me correr, eu fazia sinal, o Giro esperava até que eu chegasse à paragem e muitas vezes arrancava. Eu batia na porta, conforme faz muita gente, e eles iam-se embora. Eu acho que não é justo. Eu não gostei que metessem o Giro só até às sete. Ao menos não cortavam. Sim senhora, aumentavam mais um euro ou dois até aos vinte euros o passe e era assim que a gente sobrevivíamos. Porquê estar a reduzir o Giro até às sete horas? Eu vou trabalhar, saio às nove ou às oito para ir pegar e não pode ser à noite. Ao menos não reduzissem os Giros. Até às sete horas é uma hora muito cedo, anda muita gente a trabalhar, muita gente vai buscar os meninos. Ao menos que aumentassem os passes e que tivessem mais atenção aos carros antes de saírem das garagens, não é virem avariados e ficarem na rua e depois não aparece nenhum para levar a gente. Pronto. Muito obrigado e muito

bom dia."-----

– Fernanda Almeida - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Eu também era por causa do Giro. Precisamente por isso. Eu não tenho transporte. Moro num sítio onde não temos transporte nenhum."-----

O senhor presidente perguntou onde morava a munícipe.-----

– Fernanda Almeida respondeu: "Na rua das Fontainhas, mas é na rua das Fontainhas do outro lado. Porque há uma rua das Fontainhas do lado de cá e há outra do lado de lá. E eu tenho problemas de saúde e tenho de vir a pé desde lá das Fontainhas até cá adiante ao Café César. O Giro vai dar uma volta até à rotunda do Escarpão quando, na minha opinião, eu falo por mim, podia ir mais adiante aos semáforos e nós caminhávamos um bocadinho, mas não é tanto."-----

– Joselina Aleluia - A munícipe interrompeu dizendo: "Os autocarros andam muitas vezes vazios. Podiam prolongar o percurso, dar mais espaço, podia até ser de duas em duas horas."-----

– Fernanda de Almeida continuou dizendo: "Eu tenho problemas de saúde e não posso caminhar e depois tenho de vir por vezes, sei lá, uma hora antes."-----

– Joselina Aleluia - A munícipe interrompeu dizendo: "Andamos metade do caminho e pagamos a mesma viagem."-----

– Fernanda de Almeida disse: "Pagamos a mesma viagem, isso é uma verdade, pagamos o mesmo preço que se paga até Albufeira e andamos metade do caminho a pé."-----

– Joselina Aleluia interrompeu novamente dizendo: "Nem todas as pessoas podem andar a pé".-----

– Fernanda de Almeida continuou dizendo: "Eu falo na minha situação, mas também estou a falar através das outras pessoas todas que estão aqui. E obrigada. Bom dia."-----

– Maria Amélia Belo iniciou a sua intervenção dizendo: "É só para pedir também para o Giro ser até mais tarde, pelo menos até às dez. É só isso. Porque agora tenho de ir a pé para casa, de Santa Eulália até perto da GNR, quando saio às nove e picos. É só isso, obrigada."-----

– Rosa Nobre iniciou a sua intervenção dizendo: "Eu tenho dois assuntos para expor. Um é o seguinte: eu moro nos Brejos de Montechoro, tenho o meu filho que vai para a escola às oito da manhã, entra na Martim Fernandes às oito da manhã. E ele fica no canto do cemitério novo. O Giro quando passa aí já vem cheio, não consegue vir para o Terminal. Quando chega ao Terminal também não tem Giro para a Martim Fernandes porque está cheio. Ontem mesmo, eu tive de levar um colega dele que veio dos Olhos de Água, perto dos Olhos de Água, que é colega do meu filho, estava no Terminal para o



Giro e nem um nem outro apanhou o Giro porque o Giro é pequeno e não dá, se ele com trinta lugares não dava, agora com quinze ainda muito menos. Não vejo situação para terem reduzido o Giro para este tamanho. E o outro assunto é: como disse, moro nos Brejos de Montechoro, caminho do norte do cemitério para o poço de Paderne. É um quilómetro. Aquele caminho está uma vergonha. Não está com condições de transitar, é um caminho que se for arranjado é muito usado, porque ele já neste momento é muito usado. Eu tenho lá a minha moradia. No verão, vem o pó do caminho e eu não consigo lá ter roupa estendida, para já passam lá com alta velocidade, depois aquilo levanta um pó que nem roupa eu consigo ter estendida. No inverno, quando chove, aquilo é uma vergonha, dentro de Albufeira nunca vi um caminho naquele estado. É um caminho muito transitável, é um caminho pequeno. Também não tenho saneamento. Tenho água mas não tenho saneamento. É assim: pago um balúrdio de impostos, o IMI é exagerado, pedi a redução este ano e vou ver se tenho uma redução no IMI. Mas aquilo é um caminho que não está em condições, dentro de Albufeira, é uma vergonha mesmo. Agradecia que alguém se preocupasse com aquele caminho, por favor. Obrigada."-----

– Cândido Augusto Marques Reigado - iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos. Nós estamos aqui em nome da Comissão Concelhia do PCP de Albufeira. Dizer que estamos solidários, na questão dos transportes, com a população do concelho. Mas eu queria acrescentar mais alguma coisa que é: não será tempo de alargar o Giro também aos Olhos de Água e às restantes populações do concelho? É que nós já temos ouvido críticas, principalmente nos Olhos de Água, em relação ao facto de, neste caso, do Giro, não abranger também, neste caso, a população dos Olhos de Água. Era só isto que eu queria dizer e deixar aqui." -----

– Joselina Aleluia - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Sou ainda da família da engenheira Zélia Bazelga. Nós vivemos ali a duzentos metros da Estrada Nacional 125. A luz vai acompanhando a estrada que está alcatroada até uns montes mais acima. Cá por baixo, onde a gente chama o Artesanato, aquela rua para cima tem um exagero de lâmpadas, de postes, que aquilo é um exagero. Num espaço de quinhentos metros estão vinte e tal lâmpadas. Eu não sei se mora ali algum ministro se não. Que eu conheça não. E nós moramos cá deste lado, o nosso monte é só duas casas que vivemos ali. Vivemos no meio do mato, os matos têm crescido, estão da altura das casas, ninguém limpa nada, os cães ladram as noites inteiras, a gente não sabe quem é que anda ali naqueles matos e a luz vemos lá na altura, lá da Júlia, não sei bem o nome daquilo ali, Fontainhas da mesma maneira. Tantas lâmpadas lá, cá onde o Arrochinho mora e ali no cruzamento está um poste que até tem duas lâmpadas e a gente estamos fartos de

pedir um poste ali para a nossa curva, que é só um poste que precisamos com uma lâmpada e não conseguimos. Eu já tenho vindo de noite, vou à missa às Ferreiras, e no inverno, claro que saímos de noitinha, vamos ao supermercado e viemos de noitinha. Chego ali na curva, mesmo pertinho ali da minha casa, estão ali aqueles tipos que vêm lá à procura não sei do quê, ou levar não sei o quê, que aquilo ali é um grande recanto de negócio. E a gente quando sabe estamos ali parados com aquela companhia, que não sabemos quem é que está ali e não sabemos o que é que estão ali a fazer. Vamos amedrontadas pela miséria de um poste com uma lâmpada que fazia falta ali. Eles têm previsto a estrada 125 ser mexida ali, ser arranjada, marcaram lá os nossos terrenos e tiraram ali uma porção, está tudo marcado ali, no caminho, não sei o que é que lá vão fazer. Para tirar o terreno, sim senhora, toda a gente teve pressa, agora para fazer aquilo que a gente pede há tantos anos, não se consegue fazer. Enfim... É assim. É o Portugal que temos. Agora o senhor é que vai carregar com isto tudo."-----

O senhor presidente respondeu: "Eu não, todos nós, todos nós."-----

– Joselina Aleluia - acrescentou: *"Espero que dê um bocadinho de melhoramentos a isto."*-----

– Maria Manuela Pires Rocha Vieira - A muniçipe disse: *"Eu queria reforçar a ideia desta senhora aqui. A rua lá em baixo que é toda só buracos."*-----

O senhor presidente solicitou que fossem apresentados assuntos novos e não repetição dos mesmos assuntos.-----

A muniçipe Maria Manuela Pires Rocha Vieira disse: *"Se formos muitos a pedir, se calhar é melhor."*-----

O senhor presidente respondeu que podia ser ou não ser, os assuntos devem ser apresentados e podem ser ou não resolvidos, acrescentando que a câmara municipal irá analisar os assuntos, seja uma pessoa a dizer, sejam vinte pessoas a fazê-lo, mencionando que a situação não mudava por isso. Concluiu dizendo que a câmara municipal tem de ver as situações que pode resolver e tentar resolvê-las de acordo com o que são as suas competências.-----

– Suse Palhas - voltou a intervir dizendo: *"Era só para referir que toda a gente fala dos Giros mas esquecem-se das paragens. As paragens estão todas descambadas, caem todas, não têm cadeiras nem bancos para uma pessoa se sentar. Fica só os ferros. Os vidros estão completamente partidos, as barras onde seguram o metal lá por cima, aquele metal grande, se a gente se encosta aquilo abana tudo e pode cair em cima de uma pessoa. As paragens estão todas completamente destruídas, os moços praticamente partem tudo. Não têm bancos, só têm praticamente ferros, aquilo se*



algum miúdo, na brincadeira, joga um ou qualquer coisa que cai, pode espetar o ferro. Os vidros também estão todos partidos, também uma criança qualquer pode se encostar ali e pode-se ferir. E era só mais para referir, para verem mesmo. Porque eu estava aqui falando para verem os Giros, porque se a gente perde o Giro mesmo às sete horas como é que depois a gente vai poder trabalhar? Principalmente eu, porque praticamente sou eu que sustento a família. O meu marido agora está desempregado, trabalha nas obras, não tem. Já estou trabalhando por conta própria, não tenho conseguido arranjar trabalho, tomando conta aí de umas coisinhas. Se eu perder o Giro com praticamente essa hora, como é que eu vou trabalhar? E a minha filha também não pode perder a escola também. É isso é que eu estava aqui pensando para não me esquecer de dizer. Porque ela constantemente tem problemas na fala, está perdendo a escolinha e depois a proteção de menores está em cima de mim, está a ser um bocadinho difícil. Muito complicado mesmo para uma criança de cinco anos. E era também por causa das paragens, porque se aquilo cai depois ninguém se responsabiliza. Obrigada. Era tudo."-----

– Jacinto José Romão Alexandre interveio novamente dizendo: *"Ora, essas pessoas das Fontainhas estão com dificuldades em ter transporte. Eu acho que isso já podia ter sido resolvido. Desde o princípio que isso podia ter sido resolvido quando montaram a Linha Laranja. É porque a Linha Laranja vai para as Ferreiras e depois fica vinte minutos parada no terminal da rodoviária. Nem à baixa de Albufeira. As pessoas que apanham o comboio e querem vir para Albufeira têm de se deslocar para o terminal da rodoviária e depois apanhar outro transporte para irem para a baixa. Ora da estação da rodoviária para irem para a baixa, é quase uma hora, fazendo bem as contas é quase uma hora. Havia uma alternativa para isto. A Linha Laranja saía do terminal, dava a volta pelas Fontainhas e voltava para o terminal da rodoviária. E podiam sair dois carros eventualmente: um saía para as Ferreiras e o outro passava pela Vigia, às Fontainhas e voltar. Isso podia ser feito hora a hora. Antigamente também só havia transportes de hora a hora. Em vez de estar vinte minutos parado no terminal sem fazer nada, o motorista de braços cruzados e a conversar, dava tempo de ir às Ferreiras dar a volta pelas Fontainhas e vinha para o terminal. Já a coisa ficava resolvida. Que a Laranja podia fazer bem isso. A Linha Azul que vai agora à Vigia não tem utilidade nenhuma de ir até lá em cima à Vigia. Só complica. A Laranja está mal. A Laranja, no meu ver, vinha da Diamantina Negrão passava ao Cemitério, voltava ao Pingo Doce e voltava. Não precisava de andar a correr a cidade toda e ir duas vezes ao Montechoro. E isto não precisava. As coisas com cabeça. Eu ando no Giro há onze anos. Eu conheço os Giros*

todos de ponta a ponta. Se quiserem uma opinião eu dou a minha sugestão. É só me convocarem e eu dou a minha opinião para as coisas ficarem bem. E a Câmara não ficava nada a perder. Falem com as pessoas que andam dentro do Giro, falem com os utentes. Os utentes é que sabem o que é que se passa dentro dos Giros, os podres dos Giros. Ainda ontem caiu um senhor, um inglês, contaram-me, num Giro pequenino. O homem ficou estendido na parte de trás onde é a cadeira de rodas. O homem ficou estendido e o motorista não parou o Giro para socorrer o homem. Só parou no terminal. Isto é grave. Isto é muito grave. É preciso muita atenção. Uma estrangeira foi falar com ele e ele nada. Há muitas queixas sobre isso. Isso é muito grave acontecer nestes carros pequenos agora, com isto tudo. A alternativa para aquelas senhoras é a Laranja, passar pelas Fontainhas, Vigia, terminal da rodoviária. É isto." -----

O senhor presidente referiu haver questões, que se prendem com alterações de horários, que terão de ser vistas, bem como todas as questões levantadas iriam ser também analisadas, passando a palavra ao senhor vice-presidente. -----

O senhor vice-presidente começou por dizer que, relativamente ao Giro, quando há alterações, quando há mudanças é natural que haja reações a essas mudanças. Continuou dizendo também ser natural que se ouçam as pessoas, independentemente de, como já havia dito o senhor presidente, opinião com a qual concordava, que era igual um abaixo-assinado com uma pessoa ou com dez mil, sendo que se se entender que essa pessoa tem toda a razão e é possível e viável resolver a situação de uma pessoa, é tão nobre resolvê-la tal como se fossem dez mil pessoas, referindo, no entanto, que era necessário conjugar várias situações, algumas pessoas terão mais razão, outras, terão menos razão. -----

Prosseguiu dizendo que começava desde logo com o Giro, do autocarro pequeno para ser utilizado às horas das entradas e saídas das escolas e do mercado, que isso não era viável e que não podia continuar assim de maneira nenhuma, mencionando que, no dia anterior, tinha recebido um e-mail de uma pessoa a referir exatamente isso, dizendo que o que estava combinado com a EVA não era para serem colocados os quatro autocarros pequenos, que compraram agora, nas horas em que existe maior fluxo de pessoas, que é a questão das entradas nas escolas, frisando que não podiam ficar alunos numa paragem sem poderem ir para a escola, que isso é que não podia ser de maneira nenhuma. -----

O senhor vice-presidente continuou dizendo que se iria realizar uma reunião com a EVA e com os técnicos da câmara municipal para acabar com essas situações que não são viáveis, dizendo que os autocarros pequenos podiam muito bem ser



utilizados mas em horas mortas, ou seja, em horas em que haja menos gente, garantido que essa situação iria ser resolvida. -----

Continuou o senhor vice-presidente dizendo que a questão do horário foi uma questão de interpretação e que o que a Eva interpretou foi que seria no fim do circuito às vinte horas no terminal, mas o que vai ter de ser é às vinte horas no início do circuito, ou seja, quando chega ao fim do circuito serão cerca de vinte e uma horas, ou seja, não é às dezanove horas que vai passar na última passagem, no mínimo será às vinte horas. -----

O senhor vice-presidente acrescentou ser evidente que tudo aquilo podia vir a ser alterado, conjugando com alternativas e com cedências. Relativamente às paragens do Giro, disse que essa situação estava salvaguardada e, como o contrato só tinha começado agora, a EVA terá que colocar sessenta e cinco paragens novas e as outras vão ter de as manter conservadas, e que não podia haver paragens a cair ou com ferros e vidros partidos, sem bancos, teria de haver uma revisão geral a tudo isso e essa situação está equacionada. -----

Relativamente a outra situação referida pelo senhor Jacinto, e que era a do circuito das Ferreiras, o senhor vice-presidente afirmou que era um circuito completamente diferente, que não tinha nada a ver com este contrato, esclarecendo que uma coisa era o contrato de Albufeira, outra coisa era o contrato das Ferreiras e que o que se pretendia é que, depois deste contrato de Albufeira estar bem organizado e de se limar estes pequenos problemas que possam ser limados, depois então irá ser verificado o contrato das Ferreiras porque haviam duas ou três situações que valiam a pena serem alteradas e que em princípio serão relativamente fáceis de alterar, seguindo algumas sugestões. Alertou para o facto de não se poder misturar as duas situações porque são situações diferentes. -----

O senhor vice-presidente continuou dizendo que, relativamente ao facto de ir aos Olhos de Água, de ir ao Shopping, de ir à Guia, a Vale de Parra, à Galé, a Paderne, tudo isso seria muito bom, mas praticamente impossível, até porque a EVA tem carreiras normais para alguns desses locais, acrescentando que haver qualquer coisa é bom, e estamos sempre a querer mais e era legítimo que isso acontecesse. O senhor vice-presidente assegurou que se iria tentar melhorar, ouvir sugestões e tentar resolver os assuntos da melhor maneira possível. -----

O senhor presidente agradeceu a presença de todos os munícipes e as suas sugestões e assegurou que era para isso que a câmara municipal estava ali, para

ouvir, tomar as devidas notas e tentar melhorar. Afirmou que não se consegue fazer tudo ao mesmo tempo mas realçou que o Giro é de uma utilidade enorme. ----

– Joselina Aleluia - A munícipe interveio novamente dizendo: "*Pois o mais importante é o do transporte que faz tanta falta para as pessoas de idade. Ali de transportes para Albufeira estamos mais ou menos porque temos as carreiras que vêm de Faro e de Loulé. Só que para as Ferreiras não temos. E faz-nos falta. Temos ali um centro de saúde, por exemplo, depois de amanhã tenho lá uma consulta e estou à rasca para chegar lá. Não posso andar. Antigamente podia andar, tinha uma bicicleta, andava na bicicleta. Agora isso vai-se acabando e eu tenho de exigir meios. Muito obrigada. Agradecia que fossemos servidos.*" -----

O senhor vice-presidente quis ainda realçar que, relativamente às queixas apresentadas pelos munícipes sobre as atitudes dos motoristas do Giro, a responsabilidade direta não era do Município mas sim da empresa. Salientou que os utentes devem apresentar as suas queixas, identificando o local, a hora, e o motorista e relatando a situação, e que o que a Câmara poderá fazer é passar essa informação à EVA, dar-lhes conhecimento dessa situação e influenciar a empresa para que o pessoal desempenhe bem as suas funções. Chamou a atenção para a situação descrita em que o motorista circulou com a porta aberta dizendo que isso era uma coisa impensável e alertou para o risco que motorista correu e que isso é da inteira responsabilidade do mesmo. -----

– Fernanda Almeida acrescentou dizendo: "*Na segunda-feira, vinha eu no autocarro e estava uma senhora numa paragem do Giro à espera, com um carrinho de criança e o motorista não parou.*" -----

O senhor presidente afirmou que todas aquelas situações devem ser relatadas porque há uma responsabilidade individual, e alertou para o facto de não se poder acusar todos os motoristas, e todas as situações em concreto devem ser alertadas e identificadas, que não se pode tecer um juízo geral sobre os condutores, e que se houver maus comportamentos estes devem ser devidamente apontados e relatados identificando a data e a hora, o local, qual o autocarro e o nome do motorista, referindo que o município também pode reagir contra os maus comportamentos de quem deve prestar um bom serviço porque o serviço é público e o município paga, e muito bem, por esse serviço e não pode admitir esse tipo de situações. -----

O senhor presidente agradeceu novamente a todos as suas participações e deu por encerrada a audição do público. -----



= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.-----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTAS DAS REUNIÕES DE 07 E 14 DE JANEIRO =

Foi confirmada, por maioria, a aprovação das actas das reuniões realizadas nos dias sete e catorze de janeiro de dois mil e quinze, as quais haviam sido aprovadas em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia das mesmas foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e os senhores vereadores, Célia Pedroso, Marlene Silva, Ana Vidigal e Rogério Neto. Absteve-se o senhor vereador Sérgio Brito que declarou fazê-lo por não ter participado na reunião em causa.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia três de fevereiro de dois mil e quinze, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - vinte milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco euros e trinta e quatro cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2015, de vinte e dois de janeiro**, que determina a criação de uma equipa técnica visando o estudo de um modelo de governação transversal ao subsistema da Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública, ao subsistema de saúde dos militares das Forças Armadas, ao subsistema de assistência na doença da Guarda Nacional Republicana, e ao subsistema de assistência na doença da Polícia de Segurança Pública. --

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,

DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que

ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

A senhora vereadora Célia Pedroso informou ter estado presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Ferreiras onde alguns dos assuntos abordados foram o projeto de orçamento da escola, os autocarros da câmara para visitas de estudo para fora do concelho, uma vez que precisavam de um autocarro para uma visita programada ao Zoo de Lagos ao que a senhora vereadora disse ter sugerido que fizessem o pedido à câmara, tendo também sugerido que visitassem o Centro de Ciência Viva, em Faro, no âmbito do protocolo existente com a câmara municipal. -----

Prosseguiu a senhora vereadora Célia Pedroso dizendo que quanto aos funcionários, mostraram-se gratos pelo desenvolvimento do processo do chefe dos serviços administrativos e pelo despacho que foi dado mas salientaram a existência de um lapso de tempo entre um de julho e trinta e um de dezembro para a delegação de competências, tempo em que a funcionária que está a desempenhar estas funções esteve a desempenhá-las com delegação de competências. -----

Continuou a senhora vereadora dizendo que foi referido que em algumas escolas de primeiro ciclo, nomeadamente a J.I. das Ferreiras, têm necessidade de aparelhos de ar condicionado e questionaram se seria possível tal instalação uma vez que também foram instalados noutras escolas. -----

Acrescentou ainda a senhora vereadora que, na reunião, foi também referido que, relativamente a recursos humanos e em particular a assistentes operacionais, gostariam de ter um reforço uma vez que existem muitas ausências por atestados médicos. Foi-lhe transmitida a necessidade de um operacional do sexo masculino para execução de tarefas de manutenção. Por último, foi veiculada a informação de que o campo de jogos exterior da Escola Diamantina Negrão se encontra em perigo. -----

O senhor vice-presidente perguntou porque é que estava em perigo e a senhora vereadora Célia Pedroso respondeu ter sido referido que havia partes que estavam a ceder.-----

O senhor presidente referiu que em relação à questão da chefe dos serviços administrativos, a produção de efeitos é a partir da data do seu despacho.-----

= COMISSÃO DE SERVIÇO DE UM TITULAR DE CARGO DIRIGENTE



- DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em vinte e três de janeiro último, através do qual nomeou o senhor arquiteto António Rui da Conceição Silva, para o cargo de diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição. -----

Foi tomado conhecimento. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta de janeiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Bensafirim, no dia trinta e um de janeiro também último, e a Beja, no dia um de fevereiro corrente, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho extraordinário necessário para a realização dos transportes, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em trinta de janeiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades culturais e desportivas, nos seguintes dias do mês de fevereiro corrente: -----

- Junta de Freguesia da Guia, para deslocação de Vale de Parra e de Vale Rabelho

para a Guia, no dia treze;-----

- Associação Barmen do Algarve, para deslocação ao Aeroporto de Lisboa, com saída no dia seis e retorno no dia nove;-----

- Padernense Clube, para deslocação a Faro, no dia sete;-----

- Associação Academia Alto da Colina, para deslocação a Portimão, no dia sete;-----

- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Portimão, no dia oito;-----

- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Lagos, no dia oito;-----

- Club de Basquete de Albufeira, para deslocações a Quarteira e Portimão, no dia sete, e a Faro, no dia oito;-----

- Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocações a Lagoa e Lagos, no dia oito;-----

- Guia Futebol Clube, para deslocações a Loulé e Odiáxere, no dia oito;-----

- Imortal Basket Clube, para deslocações a Loulé, no dia sete, e a Olhão, no dia oito;--

- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Portimão e Olhão, no dia sete, e a Beja e Portimão, no dia oito;-----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Aljezur, Almancil e a Olhão, no dia sete.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

**= TRANSPORTES - FUETE - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE ALBUFEIRA -
PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva em trinta de janeiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela FUETE - Associação de Dança de Albufeira, para deslocação a Beja, no dia sete de fevereiro corrente, no âmbito da participação no quinto Passos d'Arte - Encontro de Escolas de Dança.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e nove de janeiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de



doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, na comemoração do seu XII Aniversário, no dia trinta e um de janeiro também último, mediante a emissão da licença especial de ruído e a isenção do pagamento da taxa inerente à mesma, nos termos do número cinco, do artigo quinto, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - DELEGAÇÃO MARÍTIMA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Delegação Marítima de Albufeira, é solicitada a disponibilização do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para a realização de Cursos de Formação de Nadadores Salvadores, entre 9 de Fevereiro de 2015 e 14 de Abril de 2015.-----

Considerando:-----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira;-----*
- 2) Que a Delegação Marítima de Albufeira, através da realização destes cursos, tem contribuído para o desenvolvimento social de muitos jovens no Concelho de Albufeira, formando e capacitando o cidadão com vista à diminuição da taxa de desemprego;-----*
- 3) Que a Delegação Marítima de Albufeira, reserva duas vagas para participação no curso, para funcionários do Município de Albufeira.-----*
- 4) Que a atividade proposta por parte da DGESTE, se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----*

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar e ceder gratuitamente, o Plano de Água das Piscinas Municipais, à Delegação Marítima de Albufeira, nos seguintes termos:-----

- 1. Ceder o Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, entre 9 de Fevereiro de 2015 e 14 de Abril de 2015, de segunda a sexta-feira entre as 21.00h*

e as 22.15h e aos sábados entre as 9.00h e as 13.00h.-----

2. No período descrito no ponto anterior, ceder a sala multiusos duas vezes por semana, entre as 18.00h e as 21.00h, de acordo com a disponibilidade da mesma." ----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS
ESCOLARES - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela DGESTE, é solicitada a disponibilização do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para a realização de Encontro de Natação no âmbito do Desporto Escolar, no dia 24 de Fevereiro de 2015.-----

Considerando: -----

1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira; -----

2) Que a DGESTE, através da Natação, tem contribuído para o desenvolvimento desportivo e o aumento da prática desportiva federada na área da natação e dos desportos aquáticos no Concelho de Albufeira;-----

3) Que a atividade proposta por parte da DGESTE, se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar e ceder gratuitamente, o Plano de Água das Piscinas Municipais, à DGESTE, nos seguintes termos: -----

1. Ceder o Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, no dia 24 de Fevereiro de 2015 das 09:30h às 13:30h.-----

2. Ceder o Tanque de Recreação das Piscinas Municipais de Albufeira, no dia 24 de Fevereiro de 2015 das 09:30h às 13:30h.-----

3. Ceder 20 cadeiras, 3 mesas e o sistema de som para a realização do evento."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CLUBE BTT AMIGOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O "Clube BTT Amigos de Albufeira" - associação local dedicada à promoção do BTT, Ciclismo e Cicloturismo - apresentou à Câmara Municipal de Albufeira um projeto para a



constituição de uma equipa de ciclismo feminino, solicitando para o efeito autorização para incluir a referência "Município de Albufeira" na sua designação e equipamento desportivo. -----

Considerando que: -----

- 1. Se trata de um projeto desportivo de grande valia para o concelho, por integrar algumas das melhores praticantes do ciclismo feminino nacional, entre elas a ciclista Celina Carpinteiro que é campeã nacional de BTT e atleta nacional mais conceituada na referida modalidade;* -----
- 2. Sendo um projeto vocacionado para a promoção do desporto feminino, enquadra-se na estratégia de apoio municipal que tem dado frutos ao nível de outras modalidades como o futsal, o futebol ou o voleibol;* -----
- 3. O Ciclismo é uma modalidade detentora de uma grande visibilidade e geradora de grande empatia a nível nacional e internacional;* -----
- 4. A referida equipa irá participar num conjunto alargado de provas, o que representa também um importante contributo no sentido da promoção de Albufeira como um concelho de grande dinâmica desportiva;* -----
- 5. O Clube em referência tem dado provas de grande capacidade organizativa nas diversas manifestações desportivas que tem organizado no concelho;*-----
- 6. Compete à Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12.09, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa que tenham interesse para o município bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, nos termos da alínea ff) da supra referida disposição legal;*-----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a utilização da referência "Município de Albufeira" e respetivo logotipo do Município (representado pela conhecida "Estrela") ao Clube BTT Amigos de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ADSA - ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE E MEDULA
ÓSSEA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Vem a ADSA - Associação dos Dadores de Sangue e Medula Óssea de Albufeira, através do ofício anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização de Recolhas de Sangue no Centro de Saúde de Albufeira.-----

Considerando: -----

- 1. Que a ADSA - Associação dos Dadores de Sangue e Medula Óssea de Albufeira é uma Associação sem fins lucrativos;-----*
- 2. Que a ADSA tem por objetivos principais promover a dádiva desinteressada do sangue; sensibilizar a população da necessidade da dádiva do sangue tendo em conta a escassez desse bem precioso; organizar e gerir as dádivas de sangue dos associados; angariar novos dadores de sangue e de medula óssea; dignificar o gesto altruísta do Dador de Sangue; organizar palestras; colóquios e seminários que proporcionem o esclarecimento de assuntos relacionados com a dádiva de sangue e de medula óssea;-----*
- 3. Que a ADSA subsiste angariando apoios financeiros junto de empresas privadas do concelho de Albufeira e com as quotas dos associados, tornando-se muito difícil suportar todas as despesas inerentes à divulgação e concretização das atividades delineadas;-----*
- 4. Que a ADSA irá levar a efeito Recolhas de Sangue no Centro de Saúde de Albufeira, em todos os segundos sábados de cada mês durante o corrente ano;-----*
- 5. Que estas recolhas são feitas pelo Centro Hospitalar do Algarve;-----*
- 6. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder 5 posições para colocação de faixa nas estruturas de Albufeira, Ferreiras, Guia, Paderne e Parque Lúdico, uma semana antes da recolha e conforme a disponibilidade, nos termos da informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais; -----*
- 7. Que segundo o parecer da Divisão Jurídica e Contencioso, nada obsta a que se proceda a interpretação extensiva do aludido normativo regulamentar;-----*
- 8. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*

----- PROPONHO:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a ADSA - Associação dos Dadores de Sangue e Medula Óssea de Albufeira na realização de Recolhas de Sangue no Centro de Saúde de Albufeira, durante o ano de 2015, na cedência de 5 posições para



colocação de faixa nas estruturas de Albufeira, Ferreiras, Guia, Paderne e Parque Lúdico, uma semana antes da recolha e conforme a disponibilidade." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL -
PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira pretende acolher e apoiar o evento "Portugal de Lés-a-Lés", promovido pela Federação de Motociclismo de Portugal, acolhendo uma Chegada no ano de 2015 e um Prólogo e Partida no ano de 2016. -----

Considerando que: -----

- 1. Se trata de um evento de significativa dimensão com elevado número de participantes e acompanhantes, envolvendo uma grande infraestrutura ligada à sua organização;* -----
- 2. Em 2014, o "Portugal Lés-a-Lés" atingiu a marca dos 1400 motociclistas, em 1300 motos.* -----
- 3. Além dos participantes diretos, existe ainda um efeito multiplicador de envolvidos, nomeadamente de famílias e da própria organização.* -----
- 4. Diz respeito a uma área - o Motociclismo - com inegáveis tradições no concelho;* -----
- 5. O evento segue uma linha de aposta em atividades que, pela sua importância e dimensão, funcionam como forma de promovermos o Município de Albufeira enquanto destino turístico;* -----
- 6. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos de grande expressão mediática que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais;* -----
- 7. Também nesse sentido, o retorno mediático do "Portugal Lés-a-Lés foi avaliado em quase 1 milhão de euros;* -----
- 8. Será por isso um acontecimento de referência no País, que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos e contribuindo para o enriquecimento da agenda do Município;* -----
- 9. Situa Albufeira num patamar de grande notoriedade ao nível de eventos ligados ao Motociclismo, contribuindo também para promover a qualidade das nossas infraestruturas, acessibilidades, parque hoteleiro e capacidade organizacional para acolhermos e promovermos grandes iniciativas;* -----
- 10. Compete à Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei*

n.º 75/2013 de 12.09, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa que tenham interesse para o município bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, nos termos da alínea ff) da supra referida disposição legal; -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Albufeira e a Federação de Motociclismo de Portugal, em anexo."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e solicitar, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos na alínea c) do número um, do artigo sexto, da lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

= JUNTAS DE FREGUESIA - JUNTAS DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA, FERREIRAS, GUIA E PADERNE - ACORDOS DE EXECUÇÃO - ADITAMENTOS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"No seguimento da proposta de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 21/11/2014 e sessão da Assembleia Municipal de 24/03/2014, foram os respetivos acordos de execução outorgados nos meses de março e abril de 2014, entre a Câmara Municipal de Albufeira e as Juntas de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Ferreiras, Guia e Paderne.-----

Nos acordos de execução acima mencionados encontra-se previsto no n.º 1 da Cláusula 3.ª que "A Câmara Municipal apoiará financeiramente a Junta, dotando-a com as verbas necessárias ao desempenho das competências delegadas, de acordo com o anexo A do presente acordo de execução do qual faz parte integrante e que vigora apenas para o corrente ano, uma vez que os montantes ali constantes serão, obrigatoriamente, revistos anualmente." -----

Na sequência do que se encontra previsto nas Grandes Opções do Plano 2015/2018 e do Orçamento para o ano de 2015, mantem-se os valores do ANEXO A dos acordos de execução acima referidos. -----



-----PROPONHO:-----

Que sejam aprovados os aditamentos aos Acordos de Execução de Delegações de Competências nas Juntas de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Ferreiras, Guia e Paderne, em anexo à presente proposta.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar das minutas dos aditamentos aos acordos de execução nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se nos mesmos documentos ser obrigação do Município de Albufeira a transferência das quantias de cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e seis euros, cento e trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco euros, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dezanove euros, e cento e dezoito mil, oitocentos e seis euros, respetivamente.-----

A senhora vereadora Célia Pedroso indagou se os contratos em apreciação eram semelhantes aos do ano anterior ao que a senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças respondeu que eram iguais aos do ano anterior.-----

A senhora vereadora Célia Pedroso perguntou se havia algumas démarches feitas relativamente à contratualização das outras competências.-----

O senhor presidente respondeu haver a da Junta de Freguesia de Ferreiras e que era a única que tinha feito uma proposta em concreto, com números para os vários tipos de ações, e sobre a qual foi solicitado um parecer à DGAL relacionado com despesas de capital.-----

A senhora vereadora Célia Pedroso perguntou sobre a de Paderne salientando os vários pedidos efetuados pelos munícipes e considerando por isso importante que aquela transferência fosse efetuada o mais rápido possível.-----

O senhor presidente respondeu que a Junta de Freguesia tinha de enviar números em concreto e que a única que o tinha feito até aquele momento tinha sido a Junta de Freguesia de Ferreiras e acrescentou haver uma dúvida legal relativamente a despesa de capital e daí ter-se solicitado o parecer à DGAL.-----

A senhora vereadora Célia Pedroso declarou que iria votar favoravelmente e que iria fazer uma declaração no sentido de ser importante que este processo fosse célere para que todos possam colaborar.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA - PROCEDIMENTO
CONCURSAL - APOIO RECREATIVO NA PRAIA DA ROCHA BAIXINHA
NASCENTE - ENTRE A UB3/UB4 - OFÍCIO =**

Pela Capitania do Porto de Portimão foi apresentado um ofício, datado de vinte de janeiro último, através do qual remete cópia da licença número um, barra, dois mil e quinze, bem como do despacho número vinte e sete, barra, dois mil e quinze. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA - PROCEDIMENTO CONCURSAL - APOIO RECREATIVO NÃO MOTORIZADO NA PRAIA DA FALÉSIA ALFAMAR - A NASCENTE DA UB1 - COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA =

Pela Capitania do Porto de Portimão foi apresentada uma comunicação eletrónica, datada de vinte e seis de janeiro último, através do qual remete cópia do Edital e do Programa do Procedimento para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo em área de jurisdição marítima para exploração e/ou instalação de um apoio recreativo, na Praia da Falésia Alfamar - a Nascente da UB1, Concelho de Albufeira. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA - PROCEDIMENTO CONCURSAL - APOIO RECREATIVO NÃO MOTORIZADO NA PRAIA DA ROCHA BAIXINHA NASCENTE - ENTRE A UB1/UB2 - COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA =

Pela Capitania do Porto de Portimão foi apresentada uma comunicação eletrónica, datada de vinte e seis de janeiro último, através do qual remete cópia do Edital e do Programa do Procedimento para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo em área de jurisdição marítima para exploração e/ou instalação de um apoio recreativo, na Praia da Rocha Baixinha Nascente - entre a UB1/UB2, Concelho de Albufeira. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA - PROCEDIMENTO CONCURSAL - APOIO RECREATIVO NÃO MOTORIZADO NA PRAIA DA ROCHA BAIXINHA POENTE - A NASCENTE DA UB1 - COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA =

Pela Capitania do Porto de Portimão foi apresentada uma comunicação eletrónica, datada de vinte e seis de janeiro último, através do qual remete cópia do Edital e do Programa do Procedimento para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo em área de jurisdição marítima para exploração e/ou instalação de um apoio recreativo, na Praia da Rocha Baixinha Poente - a Nascente da UB1, Concelho de Albufeira. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA - PROCEDIMENTO



CONCURSAL - APOIO RECREATIVO NÃO MOTORIZADO NA PRAIA DE SÃO RAFAEL - A NASCENTE DA UB1 - CONCELHO DE ALBUFEIRA - COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA =

Pela Capitania do Porto de Portimão foi apresentada uma comunicação eletrónica, datada de vinte e seis de janeiro último, através do qual remete cópia do Edital e do programa do procedimento para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo em área de jurisdição marítima para exploração e/ou instalação de um apoio recreativo, na Praia de São Rafael - a Nascente da Ub1, Concelho de Albufeira. ----
Foi tomado conhecimento. -----

O senhor presidente realçou positivamente o facto de a Capitania do Porto de Portimão remeter estes comunicados à Câmara Municipal e considerou bastante saudável este espírito de cooperação entre entidades. Informou ainda que quando recebeu aqueles editais deu indicações para que os mesmos fossem colocados nos locais de estilo da Câmara para dar mais publicidade a estes concursos. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - ABIGAIL MOREIRA - NOTIFICAÇÃO =

De Abigail Moreira, Agente de Execução, foi apresentada uma notificação, pelo qual informa o Município de Albufeira de que poderá exercer o direito de preferência na compra do direito de superfície sobre a fração autónoma designada pela letra "M", correspondente ao segundo andar direito, do lote quatro, tipo T3, pertencendo-lhe uma arrecadação no exterior do prédio urbano, sito na Quinta da Palmeira, Bloco B - "Lote três hífen quatro", freguesia e concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 2334 "M" e inscrito na respetiva matriz sob o artigo número 9439 "M", atualmente pertencente à união de freguesias de Albufeira e Olhos de Água, sob o artigo número 6429 "M". -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

"Em conformidade com o notificado no processo acima referido, na posse dos elementos disponíveis e de acordo com as normas do IGESPAR, este serviço não considera existir interesse técnico ou económico para o município em fazer qualquer proposta. Contudo, remete-se o assunto à consideração superior." -----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na venda do direito de superfície sobre a fração em causa. -----

= TÁXIS - MARGARIDA GUILHERME, UNIPESSOAL, LIMITADA - REQUERIMENTO =

Por Margarida Guilherme, Unipessoal, Limitada, foi apresentado um requerimento

datado de doze de janeiro último, através do qual solicita a isenção do pagamento da taxa para emissão de licença de táxi.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com duas informações, a primeira, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, do seguinte teor: -----

"- Vem a sociedade comercial "Margarida Guilherme, Unipessoal, Lda." solicitar a isenção do pagamento da taxa de € 500, relativa à emissão de licença para o transporte em táxi;-----

- Taxa esta prevista no ponto 6.1.1 da Secção I do Capítulo VI da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira; -----

- O n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira (RTORMA) elenca as situações em que há possibilidade de isenção, parcial ou total, do pagamento de taxas;-----

- Ora, no nosso entendimento, a situação descrita pela requerente não se coaduna com qualquer uma das alíneas do n.º 4 do artigo 5.º do RTORMA; -----

- Vendo-se, dado o supra mencionado, inconveniente no deferimento da pretensão em análise;-----

- Ficando, todavia, à superior consideração da Digníssima Câmara Municipal a aceitação, ou não, do solicitado pela requerente." -----

- A segunda, subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"Tendo em conta a informação dos serviços e parecer jurídico, considera-se haver inconveniente no deferimento da pretensão em análise, ficando, todavia, à superior consideração da Digníssima Câmara Municipal a aceitação, ou não, do solicitado pela requerente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos oitavo, centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido ao requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

= TOLERÂNCIA DE PONTO - DESPACHO =

Relativamente a este assunto foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e sete de janeiro último, que concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia, com encerramento dos serviços, no dia dezassete de fevereiro corrente, terça-feira de Carnaval, e determinou que os trabalhadores que asseguram os serviços essenciais devem gozar o dia de tolerância de



ponto correspondente ao período normal de trabalho nos quinze dias subsequentes. -----

Foi tomado conhecimento. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DE MARCA MAN, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, ATÉ AO LIMITE DE 19.000,00 + IVA - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO =

Relacionada com este procedimento e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação, datado de seis de janeiro último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Pelo exposto, sugere-se a adjudicação do fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca MAN, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 19.000,00 € + IVA, ao concorrente HYDRAPLAN - Manutenção e Comércio de Veículos, SA., de acordo com os preços para a mão de obra, acrescidos de IVA, e desconto a aplicar nas peças, apresentados:-----

1. Preço Hora da mão de obra -----

Mão de obra Mecânica----- 46,00€-----

Mão de obra Bate Chapas ----- 46,00€-----

Mão de obra Eletricidade Auto ----- 51,00€-----

Mão de obra Pintura ----- 46,00€-----

Mão de obra Soldadura----- 46,00€-----

Mão de obra Limpeza ----- 41,00€-----

Serviço 24 horas ----- 67,20€-----

2. Taxa de desconto para peças e acessórios -----

Desconto de 5% para peças originais MAN -----

O concorrente deverá apresentar os documentos de habilitação indicados nas alíneas a) a d) do ponto 8. do Convite. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, não há lugar à fase de audiência prévia.-----

Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro."-----

O processo continha a minuta do contrato referente a este procedimento, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de

documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão e nos termos do mesmo:-----

a) adjudicar o fornecimento de peças e acessórios para viaturas de marca MAN, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de dezanove mil euros, acrescido do IVA, ao concorrente HYDRAPLAN - Manutenção e Comércio de Veículos, S.A. nas condições constantes na sua proposta e caderno de encargos; ---

b) aprovar a minuta do contrato. -----

= FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DE MARCAS HONDA, IVECO, OPEL, FIAT E UMM, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, ATÉ AO LIMITE DE 26.000,00 + IVA - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO =

Relacionada com este procedimento e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação, datado de sete de janeiro último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão refere o seguinte: -----

Pelo exposto, sugere-se a adjudicação do fornecimento de peças e acessórios para viaturas das marcas HONDA, IVECO, OPEL, FIAT e UMM, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 26.000,00 € + IVA, ao concorrente MSCAR - Comércio de Automóveis, SA., de acordo com os preços para a mão de obra, acrescidos de IVA, e desconto a aplicar nas peças, apresentados:

1. Preço Hora da mão de obra -----

Mão de obra Mecânica ----- 40,50€ -----

Mão de obra Bate Chapas ----- 40,50€ -----

Mão de obra Eletricidade Auto ----- 40,50€ -----

Mão de obra Pintura ----- 40,50€ -----

Mão de obra Estofador ----- 40,50€ -----

Mão de obra manutenção ----- 37,50€ -----

2. Taxa de desconto para peças e acessórios -----

Descontos até 10% de acordo com famílias de peças -----

O concorrente deverá apresentar os documentos de habilitação indicados nas alíneas a) a d) do ponto 8. do Convite. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, não há lugar à fase de audiência prévia. -----



Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.-----

O processo continha a minuta do contrato referente a este procedimento, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão e nos termos do mesmo:-----

a) adjudicar o fornecimento de peças e acessórios para viaturas de marcas HONDA, IVECO, OPEL, FIAT e UMM, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de vinte e seis mil euros, acrescido do IVA, ao concorrente MSCAR - Comércio de Automóveis, S.A. nas condições constantes na sua proposta e caderno de encargos; -----

b) aprovar a minuta do contrato.-----

= FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DE MARCA TOYOTA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, ATÉ AO LIMITE DE 23.000,00 + IVA - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO =

Relacionada com este procedimento e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação, datado de oito de janeiro último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Pelo exposto, sugere-se a adjudicação do fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca TOYOTA, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 23.000,00 € + IVA, ao concorrente CAETANO AUTO,SA, de acordo com os preços para a mão de obra, acrescidos de IVA, e desconto a aplicar nas peças, apresentados:-----

1. Preço Hora da mão de obra-----

Mão de obra Mecânica Ligeiros ----- 35,10€-----

Mão de obra Mecânica Pesados ----- 36,90€-----

Mão de obra Bate Chapas ----- 36,90€-----

Mão de obra Eletricidade Auto ----- 35,10€-----

Mão de obra Pintura ----- 36,90€-----

Mão de obra Soldadura----- 36,90€-----

Mão de obra Limpeza ----- 35,10€ -----

2. Taxas de desconto para peças e acessórios -----

Descontos de 5% a 20% de acordo com famílias de peças -----

O concorrente deverá apresentar os documentos de habilitação indicados nas alíneas a) a d) do ponto 8. do Convite. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, não há lugar à fase de audiência prévia. -----

Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro." -----

O processo continha a minuta do contrato referente a este procedimento, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão e nos termos do mesmo:-----

a) adjudicar o fornecimento de peças e acessórios para viaturas de marca TOYOTA, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao Limite de vinte e três mil euros acrescido do IVA, ao concorrente CAETANO AUTO, S.A. nas condições constantes na sua proposta e caderno de encargos;-----

b) aprovar a minuta do contrato. -----

= FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DE MARCAS FORD E LAND ROVER, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, ATÉ AO LIMITE DE 22.000,00 + IVA - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO =

Relacionada com este procedimento e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação, datado de vinte e seis de janeiro último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Pelo exposto, sugere-se a adjudicação do fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca FORD e LAND ROVER, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 22.000,00 € + IVA, ao concorrente Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Lda, de acordo com o preço para a mão de obra, acrescido de IVA, e desconto a aplicar nas peças, apresentados: -----

1. Preço Hora da mão de obra -----

Mão de obra Ford----- 40,00€ -----



Mão de obra Land Rover----- 40,00€-----

2. Taxa de desconto para peças e acessórios -----

Desconto de 10% para peças e acessórios -----

O concorrente deverá apresentar os documentos de habilitação indicados nas alíneas a) a d) do ponto 8. do Convite. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, não há lugar à fase de audiência prévia.-----

Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro."-----

O processo continha a minuta do contrato referente a este procedimento, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão e nos termos do mesmo:-----

a) adjudicar o fornecimento de peças e acessórios para viaturas de marcas FORD e LAND ROVER, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de vinte e dois mil euros, acrescido do IVA, ao concorrente FIAAL - Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, nas condições constantes na sua proposta e caderno de encargos; -----

b) aprovar a minuta do contrato. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= HABITAÇÃO - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS RENDAS APOIADAS PARA O ANO 2015 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Este serviço procedeu ao cálculo dos valores das rendas apoiadas dos fogos camarários, para vigorar no ano de 2015 em conformidade com o estabelecido no n.º 2, do art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de maio. Relativamente ao presente assunto cumpre informar: -----

1. Que recentemente os arrendatários constantes do quadro que se segue compareceram neste serviço tendo apresentado a documentação solicitada para efeitos da determinação do valor da renda. Da análise dos respetivos processos constatou-se, dado o carácter incerto e variável dos rendimentos, que deverão ser presumidos rendimentos para estes agregados familiares.-----

-----QUADRO N.º 1 -----

<i>NOME DO BAIRRO: Quinta da Palmeira V, Rua das Quintas, 8200-173 Albufeira</i>		
<i>Nome do Arrendatário</i>	<i>Lote/Fração</i>	<i>Rendimento Mensal Bruto Presumido (*)</i>
<i>Maria Nobre</i>	<i>Lote 65, 1º Dto</i>	<i>505,00€</i>
<i>Bruno Miguel Ferreira Dias</i>	<i>Lote 69, 2º Esq.</i>	<i>793,70€</i>
<i>Ana Paula Rocha Andrade</i>	<i>Lote 70, 1º Dto.</i>	<i>944,34€</i>
<i>Ezequiel Bandeirinha Matos</i>	<i>Lote 70, 2º Dto</i>	<i>1015,46€</i>
<i>Natália NiKolaevna Shust</i>	<i>Lote 66, 2º Esq.</i>	<i>781,48€</i>

() - Determinado de acordo com os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 24/09/2014*

2. De acordo com o diploma anteriormente mencionado, os montantes das rendas resultam da aplicação de uma taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido dos agregados familiares (rendimento mensal bruto depois de deduzidos os valores definidos no referido diploma para cada dependente sem e/ou com incapacidade permanente), tendo-se considerado como rendimentos o valor mensal de todos os ordenados, salários e outras remunerações do trabalho, incluindo diuturnidades, horas extraordinárias e subsídios, e ainda o valor de quaisquer pensões, nomeadamente de reforma, aposentação, velhice, invalidez, sobrevivência, e os provenientes de outras fontes de rendimento como por exemplo o Rendimento Social de Inserção (RSI). -----

De referir que no ano transato devido à situação de crise económica e social, por decisão da digníssima Câmara Municipal não houve aumento do valor das rendas (congelamento), continuando estas com os valores de 2008 (excetuando-se as situações em que ocorreu descida determinada pelos menores rendimentos do agregado familiar).

Presentemente é nosso entendimento que a realidade que esteve na base da última decisão da digníssima Câmara Municipal não se alterou positivamente, assiste-se à retração do Estado-Providência e a crise económica e social persiste traduzindo-se em grande dificuldade para as famílias, sobretudo devido ao aumento do custo de vida, progressiva redução dos salários, das prestações sociais e desemprego. -----

Devido ao anteriormente referido é opinião deste serviço que a digníssima Câmara Municipal deverá, à semelhança do ano anterior, deliberar manter, à exceção dos três casos referidos no ponto seguinte, o congelamento das rendas que terão aumento e ajustar aquelas cujo rendimento do agregado familiar determine o seu decréscimo. A decisão por esta opção implica que o Município, eventualmente, deixará de receber uma verba anual de € 42.021,84 (quarenta e dois mil e vinte e um euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme referido no quadro n.º 11 em anexo. -----

3. No global dos arrendatários das habitações sociais existem três casos cujos arrendatários não fazem uso da mesmas, a saber:-----

▪ Albano Freitas Batista, tem com esta Câmara Municipal um contrato de



arrendamento referente à habitação social designada por 1.º esquerdo do lote n.º 3 sito no Bairro Social de Paderne, o agregado familiar há mais de três anos que emigrou, não declara os rendimentos à entidade locadora (município) e não se mostra disponível para restituir a habitação ao Município (o processo está em contencioso);

- *Áurea Ferreira de Abreu, tem com esta Câmara Municipal um contrato de arrendamento referente à habitação social designada por 2.º esquerdo do lote n.º 3, sito no Bairro Social de Paderne, não reside na habitação há vários anos (processo em contencioso), não declara os rendimentos à entidade locadora (Município) e não se mostra disponível para a restituir ao Município; -----*
- *Paula Maria Guerreiro Martins, tem com esta Câmara Municipal em contrato de arrendamento referente à habitação social designada por 2.º esquerdo do lote n.º 57, sito na Rua da Oliveira, Quinta da Palmeira em Albufeira, deixou de fazer uso da mesma não declarou os rendimentos à entidade locadora (Município) e presentemente, desconhece-se o paradeiro da mesma (processo em contencioso). ----*

Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Dado o mencionado no n.º 1 da presente, aprovar os rendimentos mensais brutos presumidos para os arrendatários constantes no quadro n.º 1; -----*
- b) Aprovar o valor da renda correspondente ao atual preço técnico para os três arrendatários referidos no ponto 3 da presente informação; -----*
- c) Considerando as razões apresentadas no ponto 2, o congelamento de todas as outras rendas apoiadas a vigorar no ano de 2015 para os casos em que os cálculos determinam um aumento de acordo com a legislação aplicável e o ajuste do valor daquelas cujo rendimento do agregado determina a redução do valor mensal, conforme consta dos quadros 2 a 10, em anexo;-----*

Mais se informa que, de acordo com o n.º 6, do art.º 8.º, do Decreto-Lei anteriormente mencionado, os serviços terão de notificar os arrendatários dos valores das rendas com a antecedência mínima de 30 dias. -----

Assim, e à semelhança do ano anterior, a atualização das rendas, passará a produzir efeitos a partir de março de 2015 (relativo ao mês de abril de 2015).”-----

A informação continha os anexos nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos, e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

- a) aprovar os rendimentos mensais brutos presumidos para os arrendatários**

contantes no quadro número um da referida informação;-----

b) aprovar o valor da renda correspondente ao atual preço técnico para os três arrendatários referidos no ponto três da mencionada informação;-----

c) determinar o congelamento do valor das rendas apoiadas a vigorar no ano de dois mil e quinze para os casos em que os cálculos determinam um aumento de acordo com a legislação aplicável e o ajuste do valor daquelas cujo rendimento do agregado determina a redução do valor mensal, conforme consta nos quadros dois a dez do anexo à citada informação;-----

d) mandar notificar os arrendatários nos termos da informação, designadamente do valor mensal da renda e da entrada em vigor da mesma.-----

**= HABITAÇÃO SOCIAL - REQUERIMENTO DE ISAURA MARIA BRANCO -
REQUERIMENTO =**

De Isaura Maria Branco foi apresentado um requerimento, datado de vinte e oito de maio último, pelo qual manifesta interesse na compra da habitação onde reside, (rua da Oliveira, 61, R/c esquerdo).-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, que se dá por integralmente transcrita e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo:-----

"Em face do exposto, sugere este serviço que a digníssima Câmara Municipal delibere, não alienar, no momento presente, a habitação social (i.é., habitação atribuída ao agregado familiar em regime de renda apoiada)."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação, não alienar, no momento presente, a habitação social em regime de renda apoiada.-----

= HABITAÇÃO - EZEQUIEL BANDEIRINHA MATOS - INFORMAÇÃO =

De Ezequiel Bandeirinha Matos foi apresentado um requerimento com data de dezanove de janeiro último, pelo qual requer autorização para que o filho, Duarte Manuel Bandeirinha Matos e netos, Bruno Miguel Cabrita de Matos e Tiago Filipe Cabrita de Matos, passem a residir em permanência na habitação social designada por segundo andar direito do lote número setenta, sito na Quinta da Palmeira, em Albufeira.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, que se dá por integralmente transcrita e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo:-----

"Em face ao exposto, sugere-se que a digníssima câmara municipal autorize residir na



habitação social com o inquilino Ezequiel Bandeirinha Matos o seu filho o filho Duarte Manuel Bandeirinha Matos e netos Bruno Miguel Cabrita de Matos e Tiago Filipe Cabrita de Matos."-----

Foi, por unanimidade, deferido tendo em conta o teor da informação dos serviços.--

= BOLSAS DE ESTUDO - LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS E ATA DO JÚRI - PROPOSTA =

Antes da discussão deste assunto, a senhora vereadora Marlene Silva, com fundamento no facto de fazer parte do Júri nomeado para atribuição das Bolsas de Estudo, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento. -----

Tendo o impedimento sido declarado, nas condições previstas no Código do Procedimento Administrativo, a senhora vereadora ausentou-se da sala. -----

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. Sendo objetivo do Município de Albufeira a criação de medidas no âmbito social, que visem a promoção do desenvolvimento das igualdades de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, no sentido de minimizar as diferenças socio económicas possibilitando a prossecução dos estudos ao nível superior, serão atribuídas no ano letivo 2014/15; -----*
- 2. de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do regulamento de bolsas de estudo a Câmara Municipal de Albufeira, em cada ano letivo, concederá 30 bolsas de estudo (20 a alunos a estudar no Algarve e 10 fora do Algarve) a alunos do concelho, que frequentem cursos superiores de licenciatura; -----*
- 3. recebemos 39 candidaturas, as quais foram analisadas pelo júri; -----*
- 4. a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 5. que a situação se enquadra nesta previsão legal; -----*

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a lista provisória dos candidatos ordenados por ordem decrescente do respetivo valor característico e a ata da reunião do júri para atribuição de Bolsas de Estudo do ensino superior 2014/15." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta e, conseqüentemente, a lista provisória de atribuição de bolsas de estudo, nos

termos constantes na ata da reunião do Júri respetivo. -----
Não estava presente a senhora Vereadora Marlene Silva, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, a vinte e sete de janeiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos Agrupamentos de Escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante os meses de fevereiro corrente e março próximo. -----

A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante os meses suprarreferidos pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2014/2015
- 11.ª LISTAGEM - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"Considerando: -----

1- *Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de participações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade;* -----

2- *Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos 2014-2015 do município de Albufeira, conforme SGDCMA/2014/13005;* -----

3- *Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.* -----

----- **PROPONHO** -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----



- *A 11.ª listagem de Candidaturas aos Auxílios Económicos 2014/2015, apenas para alimentação (Anexo 1) desde a data do atendimento;* -----
- *A retificação dos escalões mencionados na 11.ª listagem, de acordo com reavaliações efetuadas pela Segurança Social;* -----
- *A retificação dos escalões mencionados na 11.ª listagem, de acordo com atendimentos efetuados e informações em anexo”* -----

A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha a listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2014/2015
- 12.ª LISTAGEM - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: --

"Considerando: -----

1- Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de comparticipações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade;-----

2- Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos 2014-2015 do município de Albufeira, conforme SGDCMA/2014/13005;-----

3- Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

----- **PROPONHO** -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- *A 12.ª listagem de Candidaturas aos Auxílios Económicos 2014/2015, apenas para alimentação (Anexo 1) desde a data do atendimento;* -----
- *A retificação dos escalões mencionados na 12.ª listagem, de acordo com reavaliações efetuadas pela Segurança Social;*-----
- *A atribuição de perdão de dívidas e retificação dos escalões mencionados na 12.ª listagem, de acordo com atendimentos efetuados e informações em anexo”*-----

A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha a listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUXÍLIOS ECONÓMICOS - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS DOS ESTUDANTES ELENCADOS NA 9.ª LISTAGEM, REFERENTES AO ANO LETIVO 2014/2015 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"Considerando: -----

- 1. Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de comparticipações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade;-----*
- 2. Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos 2014-2015 do município de Albufeira, conforme SGDCMA/2014/13005;-----*
- 3. Que os valores a atribuir aos alunos estão de acordo com o despacho n.º 11306-D/2014 de 08 de Setembro, do Gabinete do Secretário Do Ensino e da Administração Escolar;-----*
- 4. Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; -----*
- 5. Que os valores encontram-se cabimentados com a Ref. Cabimento: 00190/2015, conforme informação na distribuição SGDCMA/2014/72023. -----*

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento de 65,60 € já cabimentados, ao Agrupamento de Escolas de Ferreiras, conforme listagem em anexo." -

A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha a listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO DIOGO MIGUEL TAVARES SANTOS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: --
"A Encarregada de Educação do aluno Diogo Miguel Tavares Santos que frequenta a EB1 da Correeira, solicitou através de requerimento datado de 23 de janeiro de 2015, a restituição de 20,00 € (vinte euros) referente ao pagamento de senhas de refeição. ----

Considerando que: -----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno passou a usufruir de escalão A; -----
2. O pagamento foi efetuado antes da atribuição do respectivo auxílio económico; -----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

-----Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 20,00 € (vinte euros) à Encarregada de Educação do aluno Diogo Santos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA MARIA FERNANDES PEREIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: --
"O Encarregado de Educação da aluna Maria Fernandes Pereira que frequenta o Jardim-de-infância de Vale Serves, solicitou através de requerimento datado de 20 de janeiro de 2015, a restituição de 35,72 € (trinta e cinco euros e setenta e dois cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que a aluna passou a usufruir de escalão A; -----
2. O pagamento foi efetuado antes da atribuição do respectivo auxílio económico; -----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

-----Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 35,72 € (trinta e

cinco euros e setenta e dois cêntimos) ao Encarregado de Educação da aluna Maria Pereira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA JOANA MENDES FERNANDES - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Encarregada de Educação da aluna Joana Mendes Fernandes que frequenta o Jardim de infância de Ferreiras, solicitou através de requerimento datado de 27 de janeiro de 2015, a restituição de 28,52 € (vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição.-----

Considerando que:-----

- 1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que a aluna passou a usufruir de escalão A;*-----
- 2. O pagamento foi efetuado antes da atribuição do respectivo auxílio económico;*-----
- 3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.*-----

----- **Proponho:**-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 28,52 € (vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) à Encarregada de Educação da aluna Joana Fernandes."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- 1. Compete à Câmara, conforme disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, "Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal";*-----
- 2. Esta câmara oferece aos seus munícipes seniores a possibilidade de usufruir de um cartão sénior que se destina a facultar descontos em serviços municipais públicos, bem como no comércio e serviços locais que manifestem por escrito vontade de*



aderir; -----

3. *Que o cartão sénior se encontra devidamente regulamentado;* -----

4. *Os requerentes apresentaram nos serviços da DAES, toda a documentação exigida e cumprem os requisitos definidos no regulamento 359/2009, 14 de Agosto;* -----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara Municipal delibere atribuir os respectivos cartões nos respectivos termos e conforme documentação em anexo." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da documentação nela referida, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= XIII FESTIVAL DE ARTES INFANTIL E JUVENIL DE ALBUFEIRA - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E ESTIMATIVA DE ENCARGOS - INFORMAÇÃO =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que o Festival de Artes Infantil e Juvenil de Albufeira: -----

a) *Se enquadra na política de dinamização e promoção cultural preconizada pelo Município;* -----

b) *Incentiva as crianças e jovens para a prática das actividades artísticas;* -----

c) *Promove a descoberta e a revelação de novos talentos nas modalidades de canto, instrumento, dança, ilusionismo e artes circenses;* -----

d) *Tem enquadramento na ação dos municípios de implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;* -----

e) *Concorre para assegurar uma regularidade nas atividades culturais e no empenho em desenvolver projetos que fomentem o gosto e os hábitos culturais da população do concelho.* -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação do evento, conforme minuta em anexo e respectiva estimativa de encargos." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de participação e da estimativa de encargos nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO DISCIPLINAR - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido e com origem nos serviços da Divisão Jurídica e de Contencioso, foi apresentada a Nota de Culpa, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, notificar a trabalhadora-arguida do teor da acusação de trinta de janeiro de dois mil e quinze concedendo o prazo de dez dias para, querendo, a arguida apresentar a sua defesa escrita. -----

E - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= VIATURAS ABANDONADAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

- 1) *O protocolo de Colaboração com vista à Gestão Ambientalmente Equilibrada de Veículos em Fim de Vida, celebrado a 11/08/12 entre a Câmara Municipal de Albufeira e a VALORCAR - Sociedade de Gestão de Veículos em fim de Vida, na sequência da Deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 21 de Junho de 2011;*-----
- 2) *Que, no âmbito do n.º 4 do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 44/2005 de 23 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Albufeira adquiriu por ocupação 78 veículos abandonados na via pública;*-----
- 3) *Que, em conformidade com a cláusula quarta do Protocolo de Colaboração supracitado, cabe à Câmara Municipal de Albufeira a selecção da empresa da Rede VALORCAR que assegurará o transporte e desmantelamento dos Veículos em Fim de Vida;*-----
- 4) *Os poderes da Câmara Municipal de Albufeira no que concerne à alienação de bens móveis, nos termos da alínea cc) do artigo 33.º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

Proponho que: -----

- a) *Que se proceda à alienação de 3 lotes composto por veículos em fim de vida removidos da via pública, de acordo com a lista anexa;*-----
- b) *Que seja aprovado o anúncio do processo de alienação do lote composto por veículos em fim de vida, que a VALORCAR divulgará internamente pelas empresas da Rede VALORCAR, de modo a fixar as regras do concurso, de acordo com a cláusula quarta do referido Protocolo de Colaboração;*-----



- c) Que seja nomeada a comissão de abertura e análise, nos seguintes termos: -----
Rogério Neto, Vereador do Pelouro de Viaturas abandonadas, que preside; -----
José Miguel Fraga Nascimento, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Vigilância, 1.º
Vogal efetivo; -----
Carla Sofia Conceição Soeiro Ferreira Martins Isidoro, Agente Municipal, 2.º Vogal
efetivo; -----
David Miguel Vacas Marques, Agente Municipal, 1.º Vogal suplente; -----
Filipe Alexandre Elias Dores Carneiro, Agente Municipal, 2.º Vogal suplente" -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do anúncio do processo de alienação nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**F - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS AÉREAS DE
ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES A SUBTERRÂNEO NA FRENTE POENTE
DE ALBUFEIRA" - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Sugere-se, portanto: -----

- A anulação da deliberação de Câmara datada de 2014-06-04, tendo em conta o parecer jurídico datado de 2015-01-19; -----
- Autorização por parte da Exma. Câmara Municipal do pretendido (cedência de espaço público para implantação de posto de transformação, bem como do respetivo corredor subterrâneo de cabos, durante o prazo estabelecido para a vigência do CC, com garantia de livre acesso ao PTD 24h/dia ao Distribuidor), ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º e demais termos do CC. -----

Remete-se à consideração superior o presente assunto, para aprovação da Câmara Municipal."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da documentação nela referida, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação: -----

a) revogar a deliberação sobre esta matéria proferida em reunião de câmara de quatro de junho de dois mil e catorze;-----

b) autorizar a cedência do espaço público para implantação de posto de transformação, bem como do respetivo corredor subterrâneo de cabos, durante o prazo estabelecido para a vigência do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, com garantia de livre acesso ao PTD vinte e quatro horas por dia ao distribuidor, ao abrigo do número um, do artigo vigésimo primeiro e demais termos do mesmo contrato. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE SISTEMA DE DRENAGEM DE CERRO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE JOSÉ ANTÓNIO ESTEVES RODRIGUES =

De José António Esteves Rodrigues, foi apresentado um requerimento, com data de três de março último, através do qual requer a suspensão da devolução da garantia bancária prestada pela Sociedade Candeias & Silva, Limitada, referente à Empreitada de Sistema de Drenagem de Cerro de Água. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com as seguintes três informações:-----

A primeira, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: -----

"Solicita o requerente José António Esteves Rodrigues, a suspensão da devolução da garantia n.º GAR/09301733, emitida pela sociedade Candeias e Silva, Lda, referente à empreitada do Sistema de Drenagem do Cerro da Água, em virtude de estar a decorrer um processo judicial, por danos no sistema eléctrico da sua moradia, ocorrido no decurso da empreitada. -----

Anexo requerimento digitalizado. -----

Cumprir informar que:-----

- A empreitada realizou-se ao abrigo do Dec. Lei 59/99, que prevê a realização de inquérito administrativo, no qual são afixados, nos lugares de estilo éditos de 15 dias, chamando todos os interessados para, até 8 dias depois do termo do prazo dos éditos, apresentarem na secretaria municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julgam com direito. -----

- Havendo contestação, dela será dado conhecimento aos reclamantes dos créditos contestados, avisando-os de que só serão retidas as quantias reclamadas caso, no prazo de 22 dias, seja proposta acção no tribunal competente para as exigir e ao serviço liquidatário seja enviada nos 11 dias seguintes à propositura da acção, certidão comprovativa do facto. -----

- O diploma determina ainda, que não serão consideradas as reclamações apresentadas



fora do prazo estabelecido nos éditos. -----

- O inquérito administrativo da empreitada supra mencionada, teve início em 20/09/2010 e decorreu até 06/10/2010 sem reclamações, contudo a acção judicial do requerente apenas deu entrada na data de 13 de Maio de 2013. -----

Face ao exposto, estando o requerimento fora de prazo para esse efeito, sugere-se o seu indeferimento, em conformidade com o disposto no Dec. Lei 59/99." -----

- A segunda, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do teor seguinte: -----

Relativamente à empreitada "Sistema de drenagem de Cerro de Águia" e de acordo com o solicitado na etapa 16, cumpra-me informar o seguinte: -----

- A referida empreitada, foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente em 25/02/2009, pelo valor de 548.567,73 €; -----

- Rececionada provisoriamente em 03/09/2010. -----

- Vistoria para efeitos de liberação parcial da caução (D.L. 190/2012 de 22 de Agosto), em 28/11/2012, liberação de 60% das cauções; -----

- Vistoria para efeitos de liberação parcial da caução (D.L. 190/2012 de 22 de Agosto), em 22/01/2014, liberação de 75% das cauções; -----

- O prazo de garantia da obra é de 5 anos, só podendo ser feita a vistoria para efeitos de receção definitiva a partir de 02/09/2015." -----

- A terceira, subscrita pelo senhor consultor jurídico, Fernando Silva, do seguinte teor: -

"Tendo em consideração o teor do último parágrafo da informação contida na etapa n.º 18 e o disposto na cláusula "sétima" do denominado "contrato para execução da empreitada de sistema de drenagem de Cerro de Águia" celebrado em 24.06.2009, não estão pois reunidos os pressupostos de facto para que seja libertada a caução. Assim sendo, somos do parecer de que deve o requerente ser informado dessa circunstância. -----

No mais, uma vez que está pendente uma acção judicial que visa apurar responsabilidades da sociedade que realizou os trabalhos de empreitada em referência, não está nas atribuições desta autarquia pronunciar-se sobre a mesma. Não obstante, e sem prejuízo, deve o requerente ser informado do teor da informação prestada na etapa n.º 8 antecedente. -----

Sendo este o nosso parecer e tudo quanto cumpre informar, devolve-se a presente para os efeitos tidos por mais convenientes." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações dos serviços e nos termos das mesmas, mandar comunicar o teor das informações ao requerente. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DE MARCA MERCEDES, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - REQUERIMENTO DE STARSUL, COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A. =

De StarSul, Comércio de Automóveis, S.A. foi apresentado um requerimento com data de vinte e seis de janeiro último, através do qual requer que o prazo para entrega das propostas seja prorrogado até dia seis de fevereiro corrente.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com duas informações, a primeira, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Não se vê inconveniente na prorrogação de prazo solicitada." -----

- A segunda, subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 64.º do Código dos Contratos Públicos, a pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados. Mais se informa que se trata de um procedimento ao abrigo do disposto na al. e) do n.º 1 do art.º 24.º e artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite dirigido à entidade Starsul - Comércio de Automóveis, S.A. -----

Não havendo inconveniente na prorrogação do prazo, de acordo com a informação técnica contida na etapa antecedente, remete-se o assunto à consideração da digníssima Câmara Municipal, na sequência da decisão de contratar tomada por deliberação de 26/11/2014." -----

Foi, por unanimidade, deferido tendo em conta o teor das informações dos serviços.-----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO RELATIVO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA A CONTADORES DOMÉSTICOS - FATURA DO MÊS DE OUTUBRO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, datada de treze de janeiro último, do seguinte teor: -----

"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 12 de Novembro 2014 (sgdcma/2014/66139) informa-se: -----

Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Outubro de contadores domésticos, a 11 de Dezembro de 2014, terminando a 9 de Janeiro de



2015. -----

A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----

- Emissão de 20 a 40 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 2 a 4 funcionários.-----

Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia: -----

- Prazo de pagamento de dois dias nos casos de consumidores domésticos. -----

As suspensões foram efetuadas de segunda-feira a quinta-feira.-----

Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento.-----

Em anexo: -----

- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Outubro e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis (contadores domésticos)-----

Contadores domésticos-----

- N.º total de consumidores em dívida - 759 -----*
- Suspensões de abastecimento -159-----*
- Suspensões de abastecimento já efetuadas em Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto / setembro - 156 -----*
- Contadores inacessíveis - 51-----*
- Pagamentos efetuados antes da suspensão - 358 -----*
- Pagamentos efetuados depois da suspensão - 60-----*
- Casos sociais - 9-----*
- Contratos anulados - 29" -----*

Esta informação fazia-se acompanhar das listagens nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO RELATIVO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE NOVEMBRO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, datada de vinte e oito de janeiro último, do seguinte teor: -----

"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 7 de Janeiro 2015 (sgdcma/2014/72674) informa-se: -----

Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Novembro, a 8 de Janeiro de 2015, terminando a 26 de Janeiro de 2015.-----

A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----

- Emissão de 20 a 50 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 2 a 5 funcionários.-----

As suspensões foram efetuados de segunda-feira a sexta-feira (de manhã) nos casos dos contadores não-domésticos e de segunda-feira a quinta-feira nos contadores domésticos.-----

Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia:-----

- Prazo de pagamento no próprio dia no caso dos consumidores não-domésticos;-----

- Prazo de pagamento de dois dias nos casos de consumidores domésticos.-----

Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento. ----

Em anexo: -----

- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Novembro e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis.

Contadores não domésticos -----

• N.º total de consumidores em dívida - 164-----

• Suspensões de abastecimento - 39-----

• Suspensões de abastecimento já efetuadas de Abril a Outubro - 34-----

• Contadores inacessíveis - 20 -----

• Pagamentos efetuados antes da suspensão - 61 -----

• Pagamentos efetuados depois da suspensão - 27-----

• Contratos anulados - 2 -----

• Revisão de fatura - 4-----

Contadores domésticos-----

• N.º total de consumidores em dívida - 777 -----

• Suspensões de abastecimento - 213-----

• Suspensões de abastecimento já efetuadas de Abril a Outubro - 208 -----

• Contadores inacessíveis - 40 -----



- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 278*-----
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 95*-----
- *Casos sociais - 3*-----
- *Contratos anulados - 18*-----
- *Revisão de fatura - 13*"-----

Esta informação fazia-se acompanhar das listagens nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - SUSPENSÃO - FATURA DO MÊS DE DEZEMBRO
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto sugere-se a suspensão do fornecimento de água aos consumidores, constantes da listagem em anexo, que não efetuaram a liquidação da dívida, relativa à fatura de Dezembro, até à presente data.-----

Mais se informa que a referida listagem deverá ser atualizada dia 5 de Fevereiro de 2015, de forma a não contemplar os consumidores que efectuem o pagamento, da referida fatura, nos Serviços de Execução Fiscal, até dia 4 de Fevereiro 2015.-----

Não obstante poderão ainda ter tidas em conta as situações em que os consumidores venham a proceder ao pagamento, da fatura que determinou a suspensão do abastecimento de água, antes ainda da efetivação do corte.-----

Sugere-se ainda que aos consumidores a quem seja efetuada a suspensão do fornecimento de água relativa a um contador de rega, a ligação só seja restabelecida se a dívida que originou o corte seja liquidada no referido contador e também no contador doméstico a ele associado (caso existam), nas situações em que os contratos de rega tiverem sido celebrados ao abrigo do ponto 2.3 e 2.2 dos artigos 90.º e 91.º, respetivamente, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira.-----

Salienta-se que o não restabelecimento de ambas as ligações poderá originar uma utilização do fornecimento de água diferente daquela para que o mesmo foi expressamente autorizado."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da listagem nela referida, documento que se dá

por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão de fornecimento de água aos locais de consumo contantes da Listagem Anexa, nos precisos termos da informação dos serviços, sem prejuízo de se não proceder à efetiva suspensão, quando, até esse momento, se comprove a liquidação da fatura que a determinou. -

G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PROCEDIMENTO AQUISITIVO,
AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA O ALGARVE, CELEBRADO
PELA CENTRAL DE COMPRAS DA AMAL - ABERTURA DO PROCEDIMENTO,
APROVAÇÃO DAS PEÇAS E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO
JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com assunto em título referido, foram apresentadas as seguintes duas informações, com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais: -----

A primeira, do seguinte teor: -----

"Tendo em conta que o contrato atual, de fornecimento de energia para as instalações elétricas de baixa tensão especial e média tensão, irá terminar no dia 5 de Março, há necessidade de se efetuar novo procedimento de contratação de energia no mercado livre. -----

Assim, conforme exemplo anterior, e existindo um acordo quadro efetuado pela AMAL com a participação deste Município (como membro do júri), julga-se vantajoso a adesão deste Município ao dito procedimento. -----

Assim ao abrigo do art.º 259.º do CCP, em anexo o convite e Anexo A (Lote 3) e Anexo B (Lote 4), para o procedimento de aquisição de energia elétrica em mercado livre. -----

Prevê-se para a aquisição de 3 anos o valor de 1.000.000 € (um milhão de euros) com IVA incluído para o Lote 4, e 899.000 € (oitocentos e noventa e nove mil euros) para o Lote 3 com IVA incluído. -----

Para o efeito foram previstas as seguintes AMR's e as seguintes estimativas de custos anuais: -----

- 2015/5035-1 - Para a classificação 0304 - 50.000€/2015; 75.000€/2016; 75.000€/2017; 25.000€/2018; -----

- 2015/5035-2 - Para a classificação 0402 - 28.000€/2015; 42.000€/2016; 42.000€/2017; 14.000€/2018; -----



- 2015/5035-3 - Para a classificação 0403 - 24.000€/2015; 36.000€/2016; 36.000€/2017; 12.000€/2018; -----

- 2015/5035-4 - Para a classificação 0404 - 104.000€/2015; 156.000€/2016; 156.000€/2017; 52.000€/2018; -----

- 2015/5035-5 - Para a classificação 0503 - 116.000€/2015; 174.000€/2016; 174.000€/2017; 58.000€/2018; -----

- 2015/5035-6 - Para a classificação 0504 - 100.000€/2015; 150.000€/2016; 150.000€/2017; 50.000€/2018; -----

Assim e tratando-se de procedimento de acordo quadro, e estando os valores previstos em AMR sugere-se o envio da presente distribuição para a contratação, a fim de ser efetuada a verificação e respetivo procedimento de aquisição (Contrato escrito)."

- A segunda, do teor seguinte: -----

"Membro efetivo: -----

Eng.º Bruno Silva -----

Eng.º Valdemar Cabrita -----

Luisa Correia -----

Suplentes -----

Eng.º Filipe Alcobia -----

Carina Trocado" -----

Estas informações faziam-se acompanhar do convite e do Acordo Quadro para Fornecimento de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre para o Algarve, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações apresentadas e nos termos das mesmas: -----

a) manifestar concordância com o sugerido, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos nos números um e seis do artigo vigésimo segundo, do decreto-lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho e na alínea c) do número um, do artigo sexto, da lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

b) nomear os membros do júri nos precisos termos indicados na segunda informação. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 7140 de 27/02/2013; 6549 de 25/02/2014; 26852 de 01/08/2014 e 42061 de 28/11/2014 -----

Processo n.º: **14/2013** -----

Requerente: **Deltamar - Hotelaria e Construção, Lda** -----

Local da Obra: Quinta da Palmeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação coletiva, comércio, serviços, restauração e bebidas e muros de suporte/Apreciação do licenciamento. -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte de janeiro de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento n.º: 46242 de 29/12/2014 -----

Processo n.º: **168/1983** pertencente a Carlos Alberto de Melo Vidal -----

Requerente: **José Manuel Leal Bouças Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Rua Fernão Magalhães lotes 11 e 12, Cerro Branco, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo concedido por deliberação camarária de 03/12/2014, relativo ao pedido de vistoria de conservação do edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado prorrogar o prazo concedido por deliberação de três de dezembro de dois mil e catorze, por mais trinta dias, tendo em conta a



informação técnica de vinte e três de janeiro de dois mil e quinze e jurídica de vinte e seis de janeiro de dois mil e quinze. -----

♦ Requerimento n.º: 44600 de 16/12/2014 -----

Processo n.º: **63/2014**-----

Requerente: **Manuel dos Anjos**-----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de campo de ténis e instalações de apoio/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura, tendo em conta o parecer técnico datado de vinte e três de janeiro de dois mil e quinze. -----

♦ Requerimentos n.ºs: 37831 de 30/10/2014 e 43401 de 05/02/2014 -----

Processo n.º: **55IP/2014**-----

Requerente: **Arnaldo Severino de Jesus**-----

Local da Obra: Torre Velha, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de edificação destinada a habitação -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte de janeiro de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento n.º: E-CMA46393 de 29/12/2014 -----

Processo n.º: **291/1985** pertencente a Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, S.A. -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil**-----

Local da Obra: Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação em matéria de segurança contra riscos de incêndio-----

Foi, por unanimidade, deliberado solicitar os esclarecimentos referidos na informação técnica de vinte e três de janeiro de dois mil e quinze. -----

♦ Requerimento n.º: E-CMA38838 de 06/11/2014 -----

Processo n.º: 291/1985 pertencente a Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, S.A. -----

Requerente: ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação em matéria de segurança contra riscos de incêndio -----

Foi, por unanimidade, deliberado solicitar os esclarecimentos referidos na informação técnica de vinte e três de janeiro de dois mil e quinze. -----

♦ Requerimento n.º: E-CMA36472 de 22/10/2014 -----

Processo n.º: 291/1985 pertencente a Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, S.A. -----

Requerente: ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação em matéria de segurança contra riscos de incêndio -----

Foi, por unanimidade, deliberado solicitar os esclarecimentos referidos na informação técnica de vinte e três de janeiro de dois mil e quinze. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20503 de 13/06/2014 3 e 33919 de 02/10/2014 -----

Processo de loteamento n.º: 590/1978 -----

Requerente: Associação de Proprietários da Vila das Lagoas -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento: Alvará n.º 17/85 - 3.ª fase -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de janeiro de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras



Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): E-CMA25772 de 23/07/2014; E-CMA33429 de 30/09/2014; E-CMA46758 de 30/12/2014 e E-CMA46757 de 30/12/2014-----

Processo n.º: **546/1989**-----

Requerente: **Fátima Lopes**, como procuradora de Oliver Renzow-----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de emissão de certidão relativa à propriedade horizontal do edifício-----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir à requerente a informação técnica de vinte e um de janeiro de dois mil e quinze.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21242 de 12/06/2012; 39769 de 13/11/2013; 10955 de 31/03/2014; 20960 de 17/06/2014 e 38221 de 03/11/2014-----

Processo n.º: **43/2012**-----

Requerente: **Fernando Vieira Vitória Cabrita**-----

Local da Obra: Vale Verde, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de prédio existente/Aprovação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado indeferir o pedido tendo em conta o parecer técnico de quinze de janeiro de dois mil e quinze e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de vinte e seis de dezembro de dois mil e treze tendo em consideração que os elementos apresentados pelo requerente na fase da audiência prévia em nada alteram os pressupostos do indeferimento.-----

Não estava presente e senhora vereadora Ana Vidigal.-----

◆ Requerimento n.º: 39791 de 13/11/2013-----

Processo n.º: **1US/2013**-----

Requerente: **Telcabo, Telecomunicações e Electricidade, Lda**-----

Local da Obra: Roja Pé, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Antenas - instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de janeiro de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora

enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
